Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
DECRETO N. º1745/2018
DATA: 12 de Março de 2018.
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade Pregão, n.º005/2018.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas GRAN BIO SERVIÇOS LTDA, os lotes I, II e III, a favor da empresa SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS 88090876234, os lotes IV, V e VII, e a favor da empresa DHM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, os lotes VI, VIII e IX, e a favor da empresa T L BARBOSA E CIA LTDA, os lotes X e XI o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n. º 005/2018.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º005/2018 em favor das empresas GRAN BIO SERVIÇOS LTDA, os lotes I, II e III, a favor da empresa SILVIA APARECIDA RODRIGUES MEDEIROS 88090876234, os lotes IV, V e VII, e a favor da empresa DHM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, os lotes VI, VIII e IX, e a favor da empresa T L BARBOSA E CIA LTDA, os lotes X e XI, que tem como objeto: Celebração de Ata de Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Peças com Serviços de reposição para a os veículos do tipo Micro Ônibus, Ônibus, Caminhão, Kombi e Veículo de Passeio e Utilitários do Município de Alto Paraíso, constante nos lotes I ao XI, do Anexo I-A, deste Edital.
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 12 dias do mês de Março de 2018.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 022/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: JULIANO ANTONIO BAFFINI - ME
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e de Panificação Diversos, a fim de dar continuidade ao atendimento da Padaria Municipal. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do Município, seguindo as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 008/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 31/01/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°022/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/05/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 28/02/2018, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 021/2017
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: MARQUES, MARQUES & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios e de Panificação Diversos, a fim de dar continuidade ao atendimento da Padaria Municipal. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade do Município, seguindo as condições particulares deste Edital. A CONTRATADA se declara em condições de entregar os produtos em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo pregão n. º 008/2017, devidamente homologada pela CONTRATANTE, em 31/01/2017.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a clausula doze do contrato n°021/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/05/2018.
CLAUSULA SEGUNDA:
O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 28/02/2018, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.
FORUM: Comarca de Xambrê.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
PORTARIA N. 113/2018
Súmula: Constitui Comissão de Avaliação de Desempenho.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº. 027 de 06 de Outubro de 2010.
R E S O L V E:
Art. 1º. – Constitui Comissão Especial para Formalização e Conclusão dos Professores de Progressão Funcional e Promoção Por Habilitação dos Professores Docentes ou Especiais da Educação da Escola Municipal 9 de Maio, composta pelos membros abaixo especificados com validade de 02 anos a contar no período de 02/03/2018 à 02/03/2020.
Art. 2º - A comissão da unidade escolar reunir-se-á no final de cada semestre, para em conjunto proceder à avaliação dos Profissionais da Educação, tendo como base a ficha de avaliação e outros critérios que a própria comissão entender apropriados. No ultimo mês do ultimo semestre de cada período de dois anos será feita a avaliação geral para efeito de homologação pelo Prefeito Municipal e conseqüente Progressão Funcional do Profissional de Educação.
TEREZA APARECIDA PEDROTA DA SILVA – Diretora
VÂNIA MARIA GARCIA ROSA – Orientadora
LEILA APARECIDA HERNACZKI – Professora
ELIANE PAULINO – Professora
ADEMIR RODRIGUES DA SILVA – Presidente da APMF – Associação de Pais Mestre e Funcionários.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 159/2017 e 360/2017.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de Março de 2018.
DÉRCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal
Republicada por incorreção.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 011/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, com o devido requerimento protocolado sob n.º 008/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - Pr., nos dias 13 a 16 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentara receita própria no Município) - A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS". – promovido pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 26/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de março de 2018.
EDILSO MARTINS DE MELO
Vice-Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº. 012/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, com o devido requerimento protocolado sob n.º 009/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - Pr., nos dias 13 a 16 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentara receita própria no Município) - A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS". – promovido pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 26/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de março de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 013/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Senhor Vereador LUIZ CARLOS DE ARAUJO, com o devido requerimento protocolado sob n.º 010/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - Pr., nos dias 13 a 16 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentara receita própria no Município) - A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS". – promovido pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 26/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de março de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
ALVARO MARTINS DE MELO
2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Parana
ATO DA MESA Nº 014/2018
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:
AUTORIZAR o Servidor MAYKON CRISTIANO JORGE, com o devido requerimento protocolado sob n.º 011/2018 na Secretaria, a viajar a cidade de Curitiba - Pr., nos dias 13 a 16 de março do corrente ano, representando este Poder Legislativo, com a finalidade de participar do curso "TRIBUTOS MUNICIPAIS (Oportunidade para aumentara receita própria no Município) - A RESPONSABILIDADE DOS PREFEITOS NA RENÚNCIA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS". – promovido pela empresa NS - Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, com direito a recebimento de três (03) diárias e reembolso de suas despesas com locomoção conforme Lei Municipal n.º 0402 de 25/11/2016, publicado em 26/11/2016 na Edição n.º 10.831.
Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, aos 12 (doze) dias de março de 2018.
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
1ª Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Sem que tenha havido impugnação, e tendo em vista o parecer jurídico retro exarado, o qual aprovo, declaro HOMOLOGADO o presente Processo Licitatório nº 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL 006/2018, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, ADJUDICANDO as licitantes vencedoras:
- M. B. MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI- EPP - CNPJ nº: 79.216.073/0001-75
- PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº: 02.141.747/0001-95
- CONSTRUMIX COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº: 20.975.970/0001-10
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 12 de Março de 2018.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Parana
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 08.680.158/0001-61 com sede a Avenida Goiás, 431, sala 21 e 22, na cidade de Cianorte – PR. Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA o Senhor CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES, residente e domiciliado à Rua Londrina, 359, Zona 04- CEP: 87210-050 na cidade de Cianorte - PR, portador do RG n.º 6.272.601-6 SSP/PR e CPF. 007.412.599-07.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da– CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,- passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais três meses o respectivo contrato, devido à necessidade ser contínua, pois se trata da destinação do lixo Hospitalar. Sendo de 02 de Fevereiro a 02 de Maio de 2018.pelo mesmo valor mensal de R$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 02 de Fevereiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP- / CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 020/2018
Ementa: Dispõe sobre Vacância de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.
Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal do Município de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,
R e s o l v o:
Art. 1º - Declarar vago, devido a FALECIMENTO, em 04 de março de 2018, o Servidor Municipal Egmar Nunes de Souza - portador da Cédula de Identidade com RG nº 4.084.842-8, Pedreiro – Cargo de Provimento Efetivo, o qual fazia parte do Quadro de Servidores Efetivos desta Empresa contratado em 01 de setembro de 1995, pelo Regime Estatutário, em Conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.
Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 06 de março de 2018.
Alexandre Lucena
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS/12ª R. S. com sede na Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, nº 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com as disposições estatutárias, convoca os integrantes do Conselho de Prefeitos para participarem de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 23 de março de 2018, no auditório Cilas M. Pereira, no interior do CISA, com primeira convocação às 14:00 horas e em segunda convocação às 14:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
- Reajuste e inclusão/credenciamento de consultas e novos Procedimentos;
- Destinação de bens inservíveis;
- Índice de reajuste do Auxílio Alimentação;
- Reajuste de diárias;
- Assuntos gerais;
Umuarama, 12 de março de 2018.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente do CISA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005/2018
CONTRATA CAROLINE FERRARI FERNANDES, PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRA, EM VIRTUDE DA HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.
O COORDENADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS-12ª R.S., no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado pelo CISA, em 23 de março de 2016, fornecido pela Comissão Especial e homologado em data de 29 de março de 2016, através do Edital Nº 009/2016.
RESOLVE:
I – Contratar CAROLINE FERRARI FERNANDES, portadora do RG. n.º 10.297.607-0 SSP/PR e do CPF 081.771.569-00, no Emprego Público de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais em virtude da habilitação em Concurso Público, a partir de 01 de março de 2018.
II – Esta resolução entra em vigor nesta data.
Umuarama-PR, 12 de março de 2018.
NILSON MANDUCA
Coordenador

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O JM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, torna público que recebeu do I.A.P, Licença Ambiental de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Av. Curitiba n° 528, Vila Operária, Alto Piquiri/PR. Validade: 03/08/2018.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

JM Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Avenida Curitiba n. 528, no Município de Alto Piquiri/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 098/2018
SÚMULA: "Nomeia Comissão para Avaliação de Imóvel Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste."
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
DECRETA
Art. 1° - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor a comissão especial de avaliação dos imóveis:
Representante da Sec. Planejamento – Engenheiro Civil
LUCAS GARBUGIO CONCEIÇÃO CPF: 087.118.949-62
Representante do D. de Tributação - Fiscal
ANTONIO CARLOS CARMINTTI CPF: 527.067.539-00
Representante do D. Patrimônio Municipal
EDUARDA BARBIERI DA SILVA CPF: 080.944.349-02
Representante da OAB – Cruzeiro do Oeste
LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL OAB/PR 18.489
Representante da Sociedade Civil
OTAVIO ROBERTO CPF: 331.929.109-25
Art. 2° - A comissão nomeada no art. 1º deverá realizar avaliação dos seguintes imóveis: "Datas de terras nº 7, Quadra nº 266, Matrícula 19.584; Datas de terra nº 8, Quadra nº 266, Matrícula 19.585; Datas de terras nº 8, Quadra 266, Matrícula nº 19.586; Datas de terras sob nº 10, Quadra 266, Matrícula 19.587; Datas de terras nº 11, Quadra 266, Matrícula 19.588; Datas de terra nº 12, Quadra 266, Matrícula 19.589; Datas de terra nº 13, Quadra 266, Matrícula 19.590; Datas de terras nº 14, Quadra 266, Matrícula 19.591; Datas de terras nº 01, Quadra nº 266-A, Matrícula 19.592; Datas de terras nº 02, Quadra 266-A, Matrícula 19.953; Datas de terras nº 03, Quadra 266-A, Matrícula 19.594; Datas de Terras nº 04, Quadra 266-A, Matrícula 19.595; Lotes de terras nº 05, quadra 266-A, Matrícula 19.596; Datas de terras nº 06, Quadra nº 266-A, Matrícula 19.597; Datas de terras nº 07, Quadra nº 266-A, Matrícula 19.598; Datas de terra nº 08, Quadra 266-A, Matrícula 19.599; Datas de terras nº 09, Quadra nº 266-A, Matrícula 19.600; Datas de terras nº 10, Quadras 266-A, Matrícula 19.601; Datas de terras nº 11, Quadra 266-A, Matrícula 19.602; Datas de terras nº 12, Quadra 266-A, Matrícula nº 19.603; Datas de terras nº 13, Quadra 266-A, Matrícula 19.604; Datas de terras nº 01, Quadra 266-B, Matrícula 19.605; Datas de terras nº 02, Quadra 266-B, Matrícula 19.606; Datas de terras nº 03, Quadra 266-B, Matrícula 19.607; Datas de terras nº 04, Quadra nº 266-B, Matrícula nº 19.608; Datas de terras nº 05, Quadra 266-B, Matrícula 19.609; Datas de terras nº 06, Quadra 266-B, Matrícula 19.610; Datas de terras nº 07, Quadra 266-B, Matrícula 19.611; Datas de terras nº 08, Quadra 266-B, Matrícula 19.612; Datas de terras nº 09, Quadra 266-B, Matrícula 19.613; Datas de terras nº 09, Quadra 266-B, Matrícula 19.613; Datas de terras nº 10, Quadra 266-B, Matrícula 19.614; Datas de terras nº 11, Quadra 266-B, Matrícula 19.615; Datas de terras nº 12, Quadra 266-B, Matrícula 19.616; Datas de terras nº 13, Quadra 266-B, Matrícula 19.617; Rua Projetada A, Loteamento Conjunto Habitacional Primavera; Rua Projetada B, Loteamento Conjunto Habitacional Primavera.
Parágrafo Único – Os imóveis acima descritos, serão objeto de doação à Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR), para desenvolvimento de programa habitacional.
Art. 3º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis acima mencionados.
Art. 4º - O Laudo Circunstanciado deverá conter a localização do imóvel, registro da escritura lavrada em Cartório de Registro Civil e o valor total da área.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº.241/2018
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Hedilberto Villa Nova Sobrinho, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº. 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (DUAS) diárias + 80% para custos de hospedagem e alimentação, nos dias 12 à 14 de março de 2018, em razão da necessidade de uma agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Casa Civil e Palácio Iguaçu em Curitiba- PR.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 (DOZE) DIAS DE MARÇO DE 2018.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
Prefeito Municipal CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. DE AGÊNCIA Nº. CONTA
DESTINO
Curitiba- PR
MOTIVO
Agenda que será cumprida na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Casa Civil e Palácio Iguaçu em Curitiba- PR.
PERÍODO
12/03/2018 à 14/03/2017 QT. DIÁRIAS
02 (DUAS) Diárias + 80% VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL N º .
EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/____ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) 009/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: Tesouro Municipal.
ABERTURA: Às 09h30min. (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) do dia 27/03/2018.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: R$279.825,00 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Brasilândia do Sul - PR, 12 de março de 2018.
Fernanda Xeo da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº. 01 ao CONTRATO Nº. 02/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 08.680.158/0001-61 com sede a Avenida Goiás, 431, sala 21 e 22, na cidade de Cianorte – PR. Denominada CONTRATADA.
II – REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Senhor Prefeito Municipal, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado á Rua João Antonio Mendes nº 491, Conjunto Habitacional Mão Amiga, nesta Cidade de Cafezal do Sul-PR, portador do RG sob nº 7.154.290-4 SSP/PR e CPF sob nº 004.695.479-10
e a CONTRATADA o Senhor CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES, residente e domiciliado à Rua Londrina, 359, Zona 04- CEP: 87210-050 na cidade de Cianorte - PR, portador do RG n.º 6.272.601-6 SSP/PR e CPF. 007.412.599-07.
III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido Processo Administrativo n.º 01/2017, Pregão Presencial nº 01/2017.
IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da– CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO,- passando a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"
-Fica prorrogado por mais três meses o respectivo contrato, devido à necessidade ser contínua, pois se trata da destinação do lixo Hospitalar. Sendo de 02 de Fevereiro a 02 de Maio de 2018.pelo mesmo valor mensal de R$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.
Cafezal do Sul, 02 de Fevereiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal – Contratante
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP- / CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES
Testemunhas:
GLICÉRIO DIAS DE ARAÚJO CPF: 395.665.289-49
CLODOALDO TAKAITI AMORIM CPF: 562.792.321-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.° 06/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e FORRO E DIVISÓRIAS UMUARAMA LTDA - ME. OBJETO: Compra de divisórias, destinada a adequação, ampliação e criação de novos ambientes na secretaria municipal de Educação.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº 02/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA
VALOR CD ORGÃO
Material Para Manutenção De Bens Imóveis 07.01.123611400.2.011
339030240000 4.100,00 496 Educ., Cul e Esp.
R$ 4.100,00(quatro mil e cem reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e FORRO E DIVISÓRIAS UMUARAMA LTDA - ME.. Data: 15 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.° 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 122/2017 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e WILIAM BRUNO CUSTÓDIO 06711514955. OBJETO: Compra de peças para manutenção e reparo de um veiculo utilizado no setor da saúde.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº 01/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA ORGÃO
VALOR CD
OUTROS MAT. PARA MANUTENÇÃO DE 05.01.103011500.2.022
339030399900 SAÚDE 7.780,00 728
R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e WILIAM BRUNO CUSTÓDIO 06711514955. Data: 30 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.° 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e WILIAM BRUNO CUSTÓDIO 06711514955. OBJETO: Compra de peças para manutenção e reparo de um veiculo utilizado no setor da saúde.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA Nº 01/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA ORGÃO
VALOR CD
OUTROS MAT. PARA MANUTENÇÃO DE 05.01.103011500.2.022
339030399900 SAÚDE 7.780,00 728
R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e WILIAM BRUNO CUSTÓDIO 06711514955. Data: 30 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.° 14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2018 PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos para fisioterapia, para atender a Secretaria de Saúde conforme Adesão referente ao anexo II da Resolução SESA Nº 269/2016.
.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO Nº 03/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA
VALOR CD ORGÃO
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAÍRA-PR

EDITAL DE CITAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANA – EXERCÍCIO DE 2018

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUAÍRA-PR, entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores municipais do Município de Guaíra, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores municipais, na forma exigida pela CLT e pelo STF, registrado e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Processo nº 24000.002179/90-18 , e Código Sindical junto a Caixa Econômica Federal sob nº 914.000.813.26417-0), inscrito no CNPJ sob o nº 77.807.097/0001-73, com sede na Rua Ministro Gabriel Passos N°730 ,Bairro São José , CEP: 85.980-000, Paraná e sua Federação filiada **FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FESMEPAR**, entidade sindical de segundo grau, com área de abrangência no ESTADO DO PARANÁ, representativa da categoria profissional dos servidores públicos municipais e estaduais constituída exclusivamente por Sindicatos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Processo nº 46000.004335/2002-78 e Código Sindical junto a Caixa Econômica Federal sob nº 813, inscrita no CNPJ sob o nº 03.353.549/0001-58, com sede na Rua Dr. Nelson de Souza Pinto, 1370, bairro São Lourenço, CEP: 82200-060, Curitiba, Paraná, em cumprimento ao artigo 605 da CLT, faz saber a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR e CÂMARA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-PR, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o EXERCICIO de 2018, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2018, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2018, na Caixa Econômica Federal. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas em lei.

Guaíra-PR, 09 de março de 2018.

Israel de Almeida
PRESIDENTE

Rua Ministro Gabriel Passos, 730, CEP: 85980-000 - Guaíra Pr.
Fone: (44) 3642-2041 / 9975-9265
Email: sismugguaira2016@hotmail.com

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 031/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por lote
Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas de páscoa e caixas de bombons para serem utilizadas pela Secretaria de Educação para alunos da rede municipal de ensino e premiação de concurso de Páscoa, Secretaria de Saúde nos trabalhos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Secretaria de Ação Social para atendimento do PETI, Formando Cidadão, CRAS e 3° Idade, Município de Guaíra - PR.
Data de Abertura: às 10h30min do dia 27 de março de 2018.

Modalidade: Pregão Presencial n° 032/2018
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de encadernação de documentos, com fornecimento de material, que serão utilizadas na organização dos trabalhos desenvolvidos pelas Secretarias e Departamentos deste Município.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de março de 2018.

Os pregões acima são EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de fevereiro de 2018.
Anildo Morais Peraçoli/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 140/2018
Data: 12.03.2018
Ementa: nomeia Luis Felipe Martins dos Anjos , ao cargo de Assessor da Diretoria de Cultura, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, e considerando o memorando on-line sob o nº 024/2018,
RESOLVE:
Art. 1° Nomear LUIS FELIPE MARTINS DOS ANJOS, portador da CI/RG nº 10.110.493-1 SESP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Diretoria de Cultura, símbolo CC-04, a partir de 12 de março de 2018, com atribuições descritas no artigo 142 da Lei Municipal nº 2.024 de 26.09.2017, ficando atribuída a gratificação de 100% sobre o valor de seu vencimento básico.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Parana
DECRETO Nº 141/2018
Data: 12.03.2018
Ementa: altera o Decreto Municipal nº 289/2016, referente a Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao SUS em Guaíra, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso I, alínea o); os artigos 138, 139, 140 e § único do capítulo II, seção II, subseção I da Lei Orgânica Municipal; o decreto municipal 182 de 16/05/2016; e considerando as metas de gestão, dispositivos legais, administrativos e legislação a seguir especificadas:
Considerando a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
Considerando as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
Considerando a Seção IV, da Portaria Federal do Ministério da Saúde nº 3410, de 30 de dezembro de 2013;
Considerando o memorando on-line sob o nº 597/2018,
DECRETA:
Art. 1° Fica alterada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento dos prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde em Guaíra, Estado do Paraná, concernente ao Decreto nº 289/2016 de 22.09.2016, artigo 1º, que passa a viger com a seguinte redação:
I – Diretor(a) da Gestão Plena;
II – Coordenador(a) de Sistemas e Cadastros Informatizados;
III - Coordenador(a) da Rede de Urgências e Emergências;
IV - Coordenador(a) da Vigilância Sanitária;
V – Coordenador(a) da Rede de Atenção Primária;
VI – Representante da Unidade Hospitalar Contratada; e
VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde.
§ 1° Compete ao Diretor(a) da Gestão Plena, presidir os trabalhos da Comissão, propor e aprovar o regimento interno da Comissão se necessário, convocar reuniões registrando-as em atas e listas de presenças, vistorias, requisitar contratações, assinar os credenciamentos, pareceres e demais procedimentos do Presidente.
§ 2° Compete a Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde, monitorar a execução das ações e serviços de saúde pactuados, devendo:
I – avaliar o cumprimento das metas quali-quantitativas e financeiras;
II – avaliar a capacidade instalada; e
III – readequar as metas pactuadas, os recursos financeiros a serem repassados e outras que ser fizerem necessárias.
§ 3° A composição da Comissão Permanente de Credenciamento, Avaliação e Monitoramento será publicada no Diário Oficial do Município e demais meios de publicação da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de março de 2018.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

FONE (044) 3643 -1301 □ CEP 87570-000
Rua Jorge Ferreira nº.550 - Francisco Alves - Paraná
ATO DA MESA Nº 006/2018
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO XV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO NA RESOLUÇÃO Nº001/2017.
RESOLVE:
Autorizar o Vereador da Câmara Municipal de Francisco Alves, MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS a viajar a cidade de Curitiba nos dias 14, 15 e 16 de março de 2018, acompanhando o Sr. Prefeito Municipal para tratar de assuntos referentes a este Município junto a Secretarias Estadual e Gabinete de Deputados na Assembleia Legislativa, na cidade Curitiba - Paraná.
Fica o vereador acima nominado, autorizado ao recebimento de 03 (três) diárias de acordo com o contido na Resolução nº001/2017, bem como o reembolso das passagens.
Edifício da Câmara Municipal de Francisco Alves, aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.
Rubens Eugênio dos Santos — Presidente
Dário Aparecido de Nigro — 1º Secretário
Miguel Arcanjo dos Santos — Vice-Presidente
Liomar Mendes Lisbôa — 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018
1.1. A Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a Aquisição de 01 (um) caminhão novo equipado para a coleta seletiva de resíduos recicláveis, conforme especificações descritas no anexo I – Termo de Referência, de acordo com o Convênio de Repasse nº 199/2017 celebrado entre o Instituto das Águas do Paraná e o Município de Icaraíma
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: o valor máximo será de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), conforme relação com quantidade e especificações constantes no ANEXO I do edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Ate 31/12/2018.
PRAZO DE ENTREGA: A entrega somente será solicitada após o deposito da verba, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da requisição do município.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site www.icaraima.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 26 de Março de 2018
HORÁRIO: 14h00min
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao 12 dia do mês de março de 2018.
Lays Oliveira Vedovoto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
1° TERMO DE RETIFICAÇÃO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 003/2018, vem retificar o referido edital, cujo objeto trata da celebração de contrato de empreitada com fornecimento de mão de obra de engenharia elétrica e fornecimento de materiais elétricos destinados a Iluminação em Led para a Praça da Bíblia, conforme a orientação do Setor de Engenharia do Município, tudo conforme projeto, termo de referência e orçamento anexo ao Edital.
ONDE SE LÊ:
12. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
(...)
12.11. VALOR DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA para o LOTE ÚNICO é de R$ 1.796,16 (mil setecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), sendo este 01 (um) % de valor total da obra.
(...)
LEIA-SE:
12. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA
(...)
12.11. VALOR DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA para o LOTE ÚNICO é de R$ 1.796,31 (mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), sendo este 01 (um) % de valor total da obra.
(...)
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.
Icaraíma, 12 de Março de 2018.
JOÃO GILSON PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
Dispensa por limite 01/2018
Processo n° 03/2018
O Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendendo à solicitação da "contratação de empresa para prestação de serviço mensal de divulgação de notícias de interesse da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, bem como Publicidade Online, com banner de divulgação na página principal do site, até 31/12/2018", AUTORIZO a abertura do processo de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II da referida Lei.
Esta autorização de dispensa de licitação se dá em conformidade com as informações do Contador desta casa que existe dotação orçamentária e recursos financeiros para execução das despesas.
PROPONENTES: ANDERSON BRANDANI RIBEIRO- 06424238905, G R DOS SANTOS SILVA e PORTAL DA CIDADE DE UMUARAMA LTDA.
Cruzeiro do Oeste, 12 de Março de 2018.
MARCIO TADASHI MATSUMOTO
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: DAYANE MIGUEL DOS SANTOS, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 10.554.181-3 e inscrito no CPF sob n° 080.922.419-45, residente e domiciliado à Rua Guatemala, 1121, Nova Olímpia, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de música e dança, na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeire Ortiz Consalter, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: MARIA KAROL LIMA ZELAZOWSKI, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 14.005.371-6 e inscrito no CPF sob n° 111.345.909-38, residente e domiciliado à Av. Palmas, 566, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de dança, na Escola Municipal Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 15/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 060/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: SUEWELYN BARBOZA PORFIRIO, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 13.685.000-8 e inscrito no CPF sob n° 105.308.669-51, residente e domiciliado à Rua Potinga, 34, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de canto, na Escola Municipal Rocha Pombo, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 061/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: MARIA KAROL LIMA ZELAZOWSKI, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 14.005.371-6 e inscrito no CPF sob n° 111.345.909-38, residente e domiciliado à Av. Palmas, 566, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de Português, na Escola Municipal de Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 062/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: PATRICIA SILVA FERIGATO, brasileira, portadora da cédula de identidade civil 13.001.562-0 e inscrito no CPF sob n° 091.831.459-31, residente e domiciliado à Rua Presidente Kenedy, 299, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços da contratada para ministrar oficinas de Música, Arte e Movimento, na Escola Municipal Emiliano Perneta, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 064/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: JHONATHAN DO NASCIMENTO PAULINO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 13.917.633-2 e inscrito no CPF sob n° 104.75.779-18, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 453, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado para ministrar oficinas de informática, na Escola Municipal Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.610,00 (sete mil seiscentos e dez reais).
Data da assinatura do contrato: 05/02/2018.
Vigência do contrato: 20/12/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 065/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: RODRIGO FERNANDES MACEDO, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 13.000.993-0 e inscrito no CPF sob n° 087.508.119-32, residente e domiciliado à Rua Minoro Tanoue, 1583, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado como monitor de Xadrez, para alunos de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, no Ginásio de Esportes Franciscão, junto à Secretaria Municipal de Educação.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).
Data da assinatura do contrato: 08/02/2018.
Vigência do contrato: 07/08/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO nº 067/2018 - JURÍDICO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede junto à Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Rezende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 1.494.048 e do CPF nº. 280.552.339-34.
CONTRATADO: THIAGO SILVA SOUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 102427483 e inscrito no CPF sob nº 080.156.729-70, residente e domiciliado à Rua Claudete Ribas Camargo, 253, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
O objeto do presente Contrato refere-se à prestação de serviços do contratado para exercer a função de Tecnólogo em Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº. 8.883/94, bem como pelas demais disposições pertinentes à mesma, conforme Termo de Dispensa por limite nº. 024/2009, anexo, o qual passa a fazer parte integrante do mesmo, bem como subsidiariamente o Cód. Civil Brasileiro.
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da assinatura do contrato: 06/02/2018.
Vigência do contrato: 05/07/2018.
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO 097/2018
SÚMULA: Dispõe sobre a proibição, em horário de trabalho, do uso de telefone móvel, redes sociais e aplicativos de relacionamentos em todas as áreas e repartições públicas do município de Cruzeiro do Oeste-PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, usando das atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente:
DECRETA:
Art. 1º - O presente Decreto dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular, redes sociais e aplicativos de relacionamentos nas áreas de atendimento ao público no âmbito das instituições públicas do município, escola, exceto aos Secretários Municipais, Procuradoria/Assessorias Jurídicas e de Imprensa, quando for utilizado como ferramenta de trabalho, devendo ser ligado à gestão, e não a comunicação e, desde que não atrapalhe o trabalho normal e atendimento ao público.
Parágrafo Único. - A proibição se estende aos prestadores de serviços terceirizados, contratados e que atuam no âmbito das instituições públicas municipais que fazem serviços de atendimento ao público em geral.
Art. 2º - O cumprimento deste Decreto deverá ser fiscalizado pelas chefias imediatas das próprias instituições ou órgãos públicos, bem como pelos Secretários Municipais.
Art. 3º - O descumprimento do disposto neste Decreto, ensejará ao infrator as seguintes sanções:
a) Primeiro registro do fato: - Advertência por escrito ao servidor público contratado, concursado ou terceirizado, independente de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, porém resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
b) Reincidência do fato: - Retenção do aparelho enquanto durar o horário de expediente e abertura de processo administrativo em relação ao servidor.
§ 1º Considera-se reincidência, para fins do presente Decreto, a constatação de nova infração após a primeira advertência.
§ 2º Em caso de retenção do aparelho, a sua devolução se dará por escrito.
Art. 4º - As instituições e órgãos públicos municipais deverão afixar em local de fácil visualização cartazes informativos acerca da proibição.
Art. 5º - As instituições e órgãos públicos municipais promoverão a capacitação de seu quadro funcional para conhecimento e adequação às normativas deste Decreto.
Art. 6º - As normativas deste decreto não se aplicam ao uso de telefonia móvel institucional, quando este se mostrar indispensável ao atendimento em curso e/ou em caso de emergência.
Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 42/2018
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 01/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 28/2018, publicado em 24/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 14/2018, que tem por objeto a Contratação de profissionais para prestar serviços na área de Agente de Defesa Civil em caráter de urgência destinado ao Bombeiro Municipal/Defesa Civil, por um período de 06 (seis) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
HENRIQUE CARDOZO ROCHA R$: 18.360,00 Dezoito mil trezentos e sessenta reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
DECRETO Nº 043/2018
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 02/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 28/2018, publicado em 24/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 15/2018, que tem por objeto a Contratação de profissionais para prestar serviços na área de Agente de Defesa Civil em caráter de urgência destinado ao Bombeiro Municipal/Defesa Civil, por um período de 06 (seis) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
PROPONENTE: VALOR TOTAL VALOR POR EXTENSO
JORGE JUNIOR DE BRITO R$: 18.360,00
Dezoito mil trezentos e sessenta reais
Art. 3º. Pelo presente, fica intimado o participante da licitação supramencionado, da decisão estabelecida neste Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
PORTARIA Nº 03, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.
O Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 56 da lei complementar nº 09, de 24 de março de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 9.522.518-7 SSP-PR e CPF sob o nº 101.298.799-08, no cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo, 20 (vinte) dias de férias, relativa ao período aquisitivo de março/2016 a março/2017, podendo usufruí-las no período de 09/04/2018 à 28/04/2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Câmara Municipal de Mariluz, 12 de março de 2018.
José Braz Brilhante
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 44/2018
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Dispensa por Justificativa nº 03/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Portaria nº 28/2018, publicado em 24/01/2018, sobre o Processo de Licitação nº 17/2018, que tem por objeto a Contratação de profissionais para prestar serviços na área de Agente de Defesa Civil em caráter de urgência destinado ao Bombeiro Municipal/Defesa Civil, por um período de 06 (seis) meses. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos
Art.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	25.053.688,10	34.689.258,33	6.541.061,33	25.816.102,72	100,00	8.873.155,61	6.014.535,40	24.736.631,16	100,00	9.952.627,17	1.079.471,56
LEGISLATIVA	1.305.905,58	1.305.905,58	243.252,99	1.230.284,41	4,77	75.621,17	243.253,99	1.230.284,41	4,97	75.621,17	0,00
Ação Legislativa	1.305.905,58	1.305.905,58	243.252,99	1.230.284,41	4,77	75.621,17	243.253,99	1.230.284,41	4,97	75.621,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.929.282,12	4.281.719,36	587.157,72	3.461.988,18	13,41	819.731,18	782.818,20	3.447.217,96	13,94	834.501,40	14.770,22
Planejamento e Orçamento	18.715,00	9.484,05	0,00	9.484,05	0,04	0,00	0,00	9.484,05	0,04	0,00	0,00
Administração Geral	1.842.836,12	3.136.004,31	371.323,24	2.542.644,46	9,85	593.359,85	566.983,72	2.527.874,24	10,22	608.130,07	14.770,22
Administração Financeira	220.810,00	210.810,00	56.445,02	193.290,91	0,75	17.519,09	56.445,02	193.290,91	0,78	17.519,09	0,00
Controle Interno	507.344,00	472.344,00	93.736,72	392.291,91	1,52	80.052,09	93.736,72	392.291,91	1,59	80.052,09	0,00
Administração de Receitas	73.273,00	98.773,00	10.084,91	83.670,18	0,32	15.102,82	10.084,91	83.670,18	0,34	15.102,82	0,00
Previdência do Regime Estatutário	266.304,00	354.304,00	55.567,83	240.606,67	0,93	113.697,33	55.567,83	240.606,67	0,97	113.697,33	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	964.083,00	1.332.551,27	186.943,55	894.375,45	3,46	438.175,82	190.209,94	894.375,45	3,62	438.175,82	0,00
Assistência ao Idoso	58.890,00	62.363,27	10.727,05	35.131,54	0,14	27.231,73	10.727,05	35.131,54	0,14	27.231,73	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.702,68	37.702,68	0,00	37.702,68	0,15	0,00	3.266,39	37.702,68	0,15	0,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	163.664,00	282.840,00	32.530,97	152.804,82	0,59	130.035,18	32.530,97	152.804,82	0,62	130.035,18	0,00
Assistência Comunitária	739.826,32	949.645,32	143.685,53	668.736,41	2,59	280.908,91	143.685,53	668.736,41	2,70	280.908,91	0,00
SAÚDE	7.107.217,62	9.854.890,66	1.824.059,19	7.768.262,54	30,09	2.086.628,12	1.885.948,44	7.760.048,91	31,37	2.094.841,75	8.213,63
Atenção Básica	5.337.574,22	8.081.127,51	1.563.220,01	6.552.074,64	25,38	1.529.052,87	1.556.006,38	6.543.861,01	26,45	1.537.266,50	8.213,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.525.841,40	1.306.182,31	223.304,22	1.102.560,53	4,27	203.621,78	239.907,10	1.102.560,53	4,46	203.621,78	0,00
Vigilância Sanitária	116.978,00	291.791,54	37.525,56	113.570,97	0,44	178.220,57	90.025,56	113.570,97	0,46	178.220,57	0,00
Vigilância Epidemiológica	126.824,00	88.111,00	9,40	56,40	0,00	88.054,60	9,40	56,40	0,00	88.054,60	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	87.678,30	0,00	0,00	0,00	87.678,30	0,00	0,00	0,00	87.678,30	0,00
EDUCAÇÃO	5.550.411,78	8.641.853,76	2.211.250,88	7.446.133,60	28,84	1.195.720,16	1.878.860,88	7.097.483,60	28,69	1.544.370,16	348.650,00
Ensino Fundamental	4.367.921,02	7.130.979,82	1.640.975,81	6.104.536,21	23,65	1.026.443,61	1.452.585,81	5.899.886,21	23,85	1.231.093,61	204.650,00
Ensino Superior	200.000,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	7.934,95	0,00
Educação Infantil	863.752,00	1.495.646,99	565.718,99	1.334.671,50	5,17	160.975,49	421.718,99	1.190.671,50	4,81	304.975,49	144.000,00
Educação de Jovens e Adultos	66.688,76	6.660,00	4.464,03	6.626,09	0,03	33,91	4.464,03	6.626,09	0,03	33,91	0,00
Educação Especial	52.050,00	632,00	92,05	299,80	0,00	332,20	92,05	299,80	0,00	332,20	0,00
CULTURA	105.737,00	56.640,00	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	0,00
Difusão Cultural	105.737,00	56.640,00	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	3.760,66	30.235,78	0,12	26.404,22	0,00
URBANISMO	1.981.583,00	4.186.352,60	1.004.083,70	1.980.983,65	7,67	2.205.368,95	517.478,15	1.298.608,45	5,25	2.887.744,15	682.375,20
Infra-Estrutura Urbana	1.020.000,00	2.593.950,48	603.273,57	737.670,00	2,86	1.856.280,48	113.965,02	114.415,00	0,46	2.479.535,48	623.255,00
Serviços Urbanos	856.923,00	1.488.742,12	384.170,76	1.200.633,04	4,65	288.109,08	386.873,76	1.141.512,84	4,61	347.229,28	59.120,20
Transporte Rodoviário	104.660,00	103.660,00	16.639,37	42.680,61	0,17	60.979,39	16.639,37	42.680,61	0,17	60.979,39	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	147.267,00	192.267,00	23.124,20	97.662,60	0,38	94.604,40	17.786,70	92.325,10	0,37	99.941,90	5.337,50
Preservação e Conservação Ambiental	147.267,00	192.267,00	23.124,20	97.662,60	0,38	94.604,40	17.786,70	92.325,10	0,37	99.941,90	5.337,50
AGRICULTURA	1.036.465,00	1.027.464,86	174.587,81	826.434,56	3,20	201.030,30	211.577,81	826.434,56	3,34	201.030,30	0,00
Extensão Rural	193.079,00	49.941,86	5.197,74	29.288,74	0,11	20.653,12	5.197,74	29.288,74	0,12	20.653,12	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	699.331,00	879.479,00	136.301,69	743.182,06	2,88	136.296,94	173.291,69	743.182,06	3,00	136.296,94	0,00
Defesa Agropecuária	144.055,00	98.044,00	33.088,38	53.963,76	0,21	44.080,24	33.088,38	53.963,76	0,22	44.080,24	0,00
ENERGIA	613.975,00	741.452,24	70.248,65	397.730,49	1,54	343.721,75	70.248,65	397.730,49	1,61	343.721,75	0,00
Energia Elétrica	613.975,00	741.452,24	70.248,65	397.730,49	1,54	343.721,75	70.248,65	397.730,49	1,61	343.721,75	0,00
TRANSPORTE	1.074.438,00	781.438,00	52.772,11	567.976,04	2,20	213.461,96	52.772,11	567.976,04	2,30	213.461,96	0,00
Transporte Rodoviário	1.074.438,00	781.438,00	52.772,11	567.976,04	2,20	213.461,96	52.772,11	567.976,04	2,30	213.461,96	0,00
DESPORTO E LAZER	212.523,00	566.023,00	60.706,47	381.673,69	1,48	184.349,31	60.706,47	361.548,68	1,46	204.474,32	20.125,01
Desporto Comunitário	212.523,00	566.023,00	60.706,47	381.673,69	1,48	184.349,31	60.706,47	361.548,68	1,46	204.474,32	20.125,01
ENCARGOS ESPECIAIS	1.489.800,00	1.503.800,00	99.113,40	732.361,73	2,84	771.438,27	99.113,40	732.361,73	2,96	771.438,27	0,00
Serviço da Divida Interna	800.000,00	800.000,00	45.235,27	277.888,50	1,08	522.111,50	45.235,27	277.888,50	1,12	522.111,50	0,00
Outros Encargos Especiais	689.800,00	703.800,00	53.878,13	454.473,23	1,76	249.326,77	53.878,13	454.473,23	1,84	249.326,77	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.000,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00
Reserva de Contingência	535.000,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00	0,00	0,00	216.900,00	0,00
TOTAL	**25.053.688,10**	**34.689.258,33**	**6.541.061,33**	**25.816.102,72**	**100,00**	**8.873.155,61**	**6.014.535,40**	**24.736.631,16**	**100,00**	**9.952.627,17**	**1.079.471,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 13h e 46m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.017 A 12/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.215.622,67	2.348.118,27	2.258.091,89	1.983.574,33	2.406.362,88	2.159.468,20	2.214.865,96	2.126.000,22	1.970.989,20	2.270.881,83	2.147.761,63	2.933.688,02	28.035.425,10	31.234.495,23
Receita Tributária	340.343,37	332.246,89	287.557,01	286.349,65	409.906,74	424.769,14	323.847,18	298.733,88	338.707,63	317.094,06	361.226,94	373.078,45	4.093.860,94	4.696.503,79
IPTU	4.457,47	5.920,00	6.811,53	8.641,15	117.829,45	93.296,04	18.438,23	13.157,44	6.505,14	7.914,25	4.944,29	7.830,81	295.745,80	620.405,00
ISS	254.242,68	220.736,96	207.809,60	215.499,03	210.738,45	220.553,39	220.306,49	203.944,28	236.764,15	228.821,82	243.253,36	243.666,11	2.706.336,32	2.651.341,59
ITBI	9.746,13	5.820,75	6.390,21	1.200,00	8.342,93	12.725,03	20.757,87	18.827,14	28.625,03	7.248,78	19.818,54	23.953,80	163.456,21	289.360,00
IRRF	41.739,27	39.924,03	37.935,39	38.627,90	40.990,75	41.081,03	41.994,02	41.300,75	42.446,95	41.952,01	67.401,87	75.722,07	551.116,04	547.256,80
Outras Receitas Tributárias	30.157,82	59.845,15	28.610,28	22.381,57	32.005,16	57.113,65	22.350,57	21.504,27	24.366,36	31.157,20	25.808,88	21.905,66	377.206,57	588.140,40
Receita de Contribuições	53.696,03	56.969,33	50.616,23	67.284,32	69.624,92	73.532,62	50.439,88	60.859,56	52.524,08	41.087,20	59.895,20	58.597,31	695.126,68	613.975,00
Receita Patrimonial	44.648,25	48.818,49	51.830,84	38.852,60	81.796,93	53.435,86	34.264,77	34.231,45	25.789,62	24.917,83	21.743,16	15.703,51	476.033,31	477.347,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.002,00	1.086,00	714,00	1.384,00	1.068,00	6.040,92	8.335,37	18.417,50	10.622,70	2.368,42	11.874,67	20.982,25	83.895,83	64.707,55
Transferências Correntes	2.774.904,72	1.907.577,27	1.865.625,20	1.588.064,34	1.843.821,40	1.600.023,67	1.797.830,92	1.712.206,90	1.540.977,80	1.883.936,32	1.685.270,38	2.463.623,35	22.663.862,27	25.277.246,33
Cota-Parte do FPM	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	542.621,27	616.403,93	516.726,46	585.598,56	602.329,12	805.607,03	7.948.397,49	8.724.239,98
Cota-Parte do ICMS	940.085,39	372.419,88	582.598,81	462.942,81	614.300,48	475.592,05	465.859,59	621.084,68	495.520,79	645.601,51	535.158,66	490.683,02	6.701.847,67	6.465.000,00
Cota-Parte do IPVA	580.921,60	141.412,76	209.521,44	49.398,40	29.358,19	36.985,27	33.140,84	28.904,13	23.722,23	16.635,92	16.219,70	29.307,96	1.195.528,44	1.388.544,75
Cota-Parte do ITR	29.660,92	4.422,86	3.667,21	270,63	394,10	758,93	0,00	0,00	13.224,32	187.411,96	46.867,35	44.905,82	331.584,10	323.823,14
Transferências LC 87/1996	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	3.789,96	45.479,52	40.200,00
Transferências LC 61/1989	7.712,30	8.480,46	6.664,15	8.046,98	7.550,31	7.591,37	8.527,97	7.980,18	8.523,77	10.757,19	8.783,87	12.119,17	102.737,72	150.000,00
Transferências do FUNDEB	436.786,53	328.099,37	335.379,75	247.806,86	307.678,59	247.500,74	230.530,56	294.536,25	238.027,58	270.536,73	294.386,66	264.973,49	3.496.243,11	3.637.547,88
Outras Transferências Correntes	81.574,35	158.783,61	166.258,85	143.820,78	118.495,44	125.223,55	513.360,73	139.507,77	241.442,69	163.604,49	177.735,06	812.236,90	2.842.044,22	4.547.890,58
Outras Receitas Correntes	1.028,30	1.420,29	1.748,61	1.639,42	144,89	1.665,99	147,84	1.550,93	2.367,37	1.478,00	7.751,28	1.703,15	22.646,07	104.715,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	451.308,72	284.138,84	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	3.265.114,54	3.237.028,58
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.715,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	451.308,72	284.138,84	272.797,32	239.287,30	283.529,44	245.459,81	210.787,89	255.632,54	212.301,46	289.958,96	242.629,70	277.282,56	3.265.114,54	3.169.313,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.764.313,95**	**2.063.979,43**	**1.985.294,57**	**1.744.287,03**	**2.122.833,44**	**1.914.008,39**	**2.004.078,07**	**1.870.367,68**	**1.758.687,74**	**1.980.922,87**	**1.905.131,93**	**2.656.405,46**	**24.770.310,56**	**27.997.466,65**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.463.170,15	1.797.224,15	989.759,15	807.465,00	3.665.946,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.463.170,15	1.797.224,15	989.759,15	807.465,00	3.665.946,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**-4.163.170,15**	**-1.797.224,15**	**-**	**-**	**-2.365.946,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 33m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	105,00	630.274,83	400.437,45	105,30	229.837,08	14.493,13	458.590,44	345.443,09	345.443,09	127.640,48	0,00	229.837,08
PODER EXECUTIVO	105,00	630.274,83	400.437,45	105,30	229.837,08	14.493,13	458.590,44	345.443,09	345.443,09	127.640,48	0,00	229.837,08
TOTAL (III) = (I + II)	**105,00**	**630.274,83**	**400.437,45**	**105,30**	**229.837,08**	**14.493,13**	**458.590,44**	**345.443,09**	**345.443,09**	**127.640,48**	**0,00**	**229.837,08**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 15m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											0,00
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 51m.

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAES
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	4.553.494,49	67.691,34	546.594,98	0,00	173.639,47	0,00	3.765.568,70	708.501,40	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	160.537,85	0,00	42.368,78	0,00	0,00	0,00	118.169,07	14.102,70	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	40.423,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.423,01	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	1.172.503,49	1.257,14	350.038,71	0,00	0,00	0,00	821.207,64	334.547,30	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	56.966,85	42.625,00	128.225,47	0,00	0,00	0,00	-113.883,62	8.213,63	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.520.614,56	16.848,20	20.808,46	0,00	0,00	0,00	1.482.957,90	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	107.166,49	0,00	2.533,04	0,00	0,00	0,00	104.633,45	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	252.033,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.033,59	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.243.248,65	6.961,00	2.620,52	0,00	173.639,47	0,00	1.060.027,66	351.637,77	0,00
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.177.651,99	162.145,74	371.020,43	0,00	0,00	0,00	1.644.485,82	370.970,16	0,00
Recursos Ordinários	2.177.651,99	162.145,74	371.020,43	0,00	0,00	0,00	1.644.485,82	370.970,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.731.146,48	229.837,08	917.615,41	0,00	173.639,47	0,00	5.410.054,52	1.079.471,56	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 13h e 16m .

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | INSUFICIÊNC

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.053.688,10
Previsão Atualizada	30.396.155,66
Receitas Realizadas	25.733.158,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.293.102,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.053.688,10
Créditos Adicionais	9.635.570,23
Dotação Atualizada	34.689.258,33
Despesas Empenhadas	25.816.102,72
Despesas Liquidadas	24.736.631,16
Despesas Pagas	23.819.015,75
Superávit Orçamentário	996.527,33

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	25.816.102,72
Despesas Liquidadas	24.736.631,16

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	24.770.310,56

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	17.732,19	0,00
Resultado Primário	0,00	-495.088,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	630.379,83	105,30	400.437,45	229.837,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	473.083,57	127.640,48	345.443,09	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.103.463,40	127.745,78	745.880,54	229.837,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	6.015.187,25	<18% / 25%>	28,97
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.742.733,93	60%	77,21
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.300.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.797.224,15	3.665.946,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	234.229,83	-64.229,83
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	170.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.625.731,35	15,00	33,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 58m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	790.602,01	703.491,37	594.901,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	790.602,01	703.491,37	594.901,97
Empréstimos	607.500,30	536.647,34	429.532,45
Interna	607.500,30	536.647,34	429.532,45
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	183.101,71	166.844,03	165.369,52
De Tributos	94.353,30	135.279,78	133.995,52
De Contribuições Previdenciárias	88.748,41	31.564,25	31.374,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.840.714,40	7.236.704,97	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa	4.787.853,82	7.102.345,03	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.233,65	8.026.954,67	6.730.104,20
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-630.379,83	-924.609,64	-1.147.452,49
Demais Haveres Financeiros	52.860,58	134.359,94	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.051.104,74	24.862.402,42	24.770.310,56
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	3,29	2,83	2,40
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	28.861.325,69	29.834.882,90	29.724.372,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.975.193,12	26.851.394,61	26.751.935,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.031,12	166.408,97	173.639,47
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473.083,57	319.629,34	1.079.471,56
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.051.104,74	24.862.402,42	24.770.310,56
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	5.291.243,04	5.469.728,53	5.449.468,32
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)<19,80%>	4.762.118,74	4.922.755,68	4.904.521,49

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-107.114,89	429.532,45
Interna	-107.114,89	429.532,45
Empréstimos	-107.114,89	429.532,45
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	**-107.114,89**	**429.532,45**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.770.310,56	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	429.532,45	1,73
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.963.249,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.566.924,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.733.921,74	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-1.474,51	165.369,52
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-1.474,51	165.369,52
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 13h e 13m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") — R$ 1,00

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 021/2018.
Objeto: A presente licitação, tem por objetivo à contratação de empresa para fornecimento parcelado de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade.
Edital disponível: No Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Maria Helena.
Informações: No Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.
Entrega das Propostas: 26/03/2018 até às 10h00min
Abertura das Propostas: 26/03/2018/, as 10h00min.
Maria Helena – PR, 12 de março de 2018.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 007/2018, modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, tendo como objeto a contratação de um Instrutor para os cursos de crochê, bonecas de lã e pintura em tecidos nas oficinas que serão realizadas nos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Crianças, Adolescentes e Idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 007/2018, realizado no dia 08 de março de 2018.
HOMOLOGANDO vencedora no item nº 01 a proposta apresentada pela empresa DAIANE RUFATO 04656079936, inscrita no CNPJ nº 26.553.775/0001-88.
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 008/2018, modalidade Pregão Presencial nº 008/2018, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de Jiu-Jitsu e Judô, para os alunos dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 008/2018, realizado no dia 08 de março de 2018.
HOMOLOGANDO vencedora no item nº 01 a proposta apresentada pela empresa DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965, inscrito no CNPJ nº 17.986.984/0001-24.
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
O prefeito Municipal de Maria Helena – PR, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio resolve:
ADJUDICA o resultado do processo Licitatório/Edital nº 009/2018, modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, tendo como objeto a contratação de contratação de empresa para fornecimento parcelado de camisetas para serem utilizadas pelos funcionários da Secretaria de Saúde do Município de Maria Helena, nas campanhas de prevenção do ano de 2018, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 008/2018, realizado no dia 08 de março de 2018.
HOMOLOGANDO vencedora no Lote nº 01 a proposta apresentada pela empresa J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP, inscrito no CNPJ nº 21.278.380/0001-09.
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.770.310,56
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.520.310,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.810.068,99	56,32
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	13.240.967,70	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	12.578.919,32	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.424.372,67	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.449.468,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	429.532,45	1,73
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.963.249,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.733.921,74	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.079.471,56	5.410.054,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 13h e 40m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	24.770.310,56
Receita Corrente Líquida Ajustada	24.520.310,56

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.753.446,46	60,17
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	14.712.186,34	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.976.577,02	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	29.424.372,67	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.449.468,32	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	429.532,45	1,73
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.963.249,69	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.733.921,74	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.079.471,56	5.410.054,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 13h e 29m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

Pregão 05/2018

Notificação 01:

Considerando a desistência, da empresa impugnante, relativo a impugnação quanto a divergência do CNAE e o objeto social para prestação de serviço de vossa empresa;

Considerando que se trata de irregularidade sanável, podendo ser regularizada junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, adequando o CNAE com a finalidade da licitação;

Considerando que a revogação do procedimento licitatório poderá ocorrer inúmeros prejuízos à administração pública, especialmente com relação as campanhas de divulgação de endemias (Dengue, Vacinas etc.)

Fica vossa Senhoria notificada no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da publicação para a regularização do CNAE, conforme o **ANEXO XIII,RESOLUÇÃO CGSN Nº 94, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.** Em anexo.

Mariluz 12 de março de 2018

Glercely F L Souza
Pregoeira Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
PORTARIA N.º 04, DE 12 DE MARÇO DE 2018
Promove, mediante avanço horizontal, o servidor MATHEUS HENRIQUE NEVES DA SILVA.
José Braz Brilhante, Presidente da Câmara Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 50, da Lei Complementar nº 09, de 24 de Março de 2009,
R E S O L V E:
Art. 1. Promover, mediante avanço horizontal, em virtude da apresentação de documento comprobatório referente a conclusão do ensino superior, o servidor abaixo:

Nome	Data de Admissão	Cargo/Classe Referência Anterior	Cargo/Classe Referência promovida
Matheus Henrique Neves da Silva	02/03/2015	Assessor Legislativo /Grupo GOS / Classe C / Nível III	Assessor Legislativo /Grupo GOS / Classe C / Nível II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Mariluz, em 12 de março de 2018.
JOSÉ BRAZ BRILHANTE
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Parana
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 017/2018
RELATÓRIO DE VIAGEM
DESTINO: Curitiba- Pr
SAÍDA: 15/03/2018 ás 07:00 horas
RETORNO: 17/03/2018 ás 08:00 horas
Pagamento de duas diárias conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R$ 814,20 (Oitocentos e quatorze reais e vinte centavos), como reembolso de despesas de viagem realizada até o município Curitiba - Pr, para atender o processo licitatório para aquisição de peças Pregão 12/2018 e Pregão 013/2018 mão de obra de instalação, junto ao do Tribunal de Contas- COFIT.
Nilson Cardoso de Souza
Prefeito Municipal
Recebi em ___/___/____
Mário Sérgio Bieda de Freitas
Advogado

MUNICÍPIO DE DOURADINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	790.602,01	703.491,37	594.901,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	790.602,01	703.491,37	594.901,97
Empréstimos	607.500,30	536.647,34	429.532,45
Interna	607.500,30	536.647,34	429.532,45
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	183.101,71	166.844,03	165.369,52
De Tributos	94.353,30	135.279,78	133.995,52
De Contribuições Previdenciárias	88.748,41	31.564,25	31.374,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	4.840.714,40	7.236.704,97	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa	4.787.853,82	7.102.345,03	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.233,65	8.026.954,67	6.730.104,20
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-630.379,83	-924.609,64	-1.147.452,49
Demais Haveres Financeiros	52.860,58	134.359,94	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.051.104,74	24.862.402,42	24.770.310,56
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	3,29	2,83	2,40
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	28.861.325,69	29.834.882,90	29.724.372,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	25.975.193,12	26.851.394,61	26.751.935,40

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.
Rua Osvaldo Ribeiro n.º 160 CEP. 87485-000 Fone - (44) 663 1019
C.N.P.J. 03.610.071/0001-02
E-mail - sspmdna@yahoo.com.br

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR (SSPMD)**, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 26, II, e 76, do Estatuto da Entidade, convoca os Servidores Públicos do Município de Douradina, para participarem de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **17 de Março de 2018 as 08h30min**, em primeira convocação, ou, caso não seja obtido o *quorum* estatutário, **às 9h00min horas em segunda convocação, no Centro de Convivência da Terceira Idade, situado na Rua Anchieta S/N, Centro, em Douradina-Pr, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Reivindicações do ano 2018; Prestação de Contas do ano 2017 e Informes.**

Douradina-PR, 12 de Março de 2018.

Antonio Gaspar dos Santos
Presidente

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que a partir do dia **19 de março de 2018**, está à disposição dos mesmos na sala da diretoria/administração os documentos referentes à prestação de contas da administração, referente ao balanço patrimonial e resultado econômico referente ao exercício de 2017.

Umuarama, 12 de março de 2018.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT
CPF/MF – 188.654.539-15

CEMIL – CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS

A Diretoria do **CEMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, **FAZ SABER** aos sócios proprietários da referida empresa que no dia **19 de abril de 2018**, às **19:00 horas**, em primeira convocação e **19:30 horas** em segunda convocação, realizar-se-á no auditório deste Hospital Assembléia Geral Ordinária dos sócios, com a seguinte pauta: **A) Prestação de Contas da Administração. B) Aprovação do Balanço e suas Demonstrações Contábeis do Ano Calendário de 2017. C) Eleição e Posse do Diretor Administrativo. D) Transferências da Cota Social na Especialidade de Cardiologia. E) Projeto Arquitetônico da Área em Construção.** Esclarece-se que as deliberações sociais podem ser tomadas, e tornam-se obrigatórias, pela maioria absoluta do capital social votante, nos termos do Contrato Social. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e afixado o presente edital no quadro de avisos do Hospital. Nada mais. Umuarama, 12 de março de 2018.

GUILHERME ANTONIO SCHMITT
CPF/MF – 188.654.539-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Parana
PORTARIA Nº236/2018
SUMULA: Concessão de Diária
Hedilberto Villa Nova Sobrinho, O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizado ao Edelcio Del Quiqui, Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com base na Lei Municipal nº. 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 (DUAS) diárias + 30% para custos de hospedagem e alimentação, nos dias 12 de março a 14 de março, em razão da necessidade de uma agenda que será cumprida no Auditório do Mercado Municipal- Espaço Mauricio Burmester do Amaral (mezanino) em Curitiba-PR.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 (NOVE) DIAS MARÇO DE 2018.
Hedilberto Villa Nova Sobrinho
Prefeito Municipal
Marcos Gonçalves Ribeiro
Secretario Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
NOME BENEFICIÁRIO
Edelcio Del Quiqui
LOTAÇÃO
Governo Municipal CARGO/FUNÇAÕ
Prefeito Municipal CLASSE/NÍVEL
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO
CPF
AGÊNCIA BANCÁRIA
Nº. DE AGÊNCIA Nº. CONTA
DESTINO
Curitiba-PR
MOTIVO
Agenda que será cumprida no Auditório do Mercado Municipal- Espaço Mauricio Burmester do Amaral (mezanino) em Curitiba-PR.
PERÍODO
12/03/2018 Á 14/03/2018 QT. DIÁRIAS
02 (DUAS) Diárias + 30% VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL Nº. EMPENHO
OUTRAS INFORMAÇÕES
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE
ASS. UNIDADE GESTORA
(AUTORIZAÇÃO) ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ORGÃO/ENTIDADE
__/__/__ (RECEBIMENTO)
ASS. DO SERVIDOR
___/___/____

PORTARIA Nº 162 /18
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei nº 006/2015 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõem sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
d) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos,
e) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60(sessenta)
c) que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão,
R E S O L V E:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida nas 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2014 e 2015 e a atual Classe na Progressão de Carreira em que os professores se encontram:
PROFESSOR
Ana Paula Boleta MATRICULA
109281 NÍVEL/CLASSE ANTERIOR
B- 3 PROGRESSAO PARA A CLASSE B-4
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 05 de Março de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 06/2018
SÚMULA: Aprovar a Deliberação 107/2017para o fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar do município de Icaraima – Paraná.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.112/2015, de 19/03/2015, publicada no Diário Oficial, do Jornal Ilustrado do dia 10/04/2015, pág. 29, a Lei Municipal nº 1292/2016 de 15 de julho de 2016, publicada no Diário oficial, do jornal Umuarama Ilustrado no dia 16 de julho de 2016, página C6 e em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e em reunião ordinária do dia 28 de fevereiro de 2018, pela ata nº 54/2018
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas do Conselho Tutelar do município de Icaraima conforme prevê a Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR
Art. 2º - O valor a ser repassado para execução das ações será de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de veículo e R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.
Art. 3º - O prazo para execução das ações será de 24 meses.
Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icaraíma.
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.
Icaraíma, 28 de fevereiro de 2018.
Ocinéia Martins de Ângelo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Parana
REPUBLICADO
DECRETO Nº 4.524/2018
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Especial nº 1.490 de 09 de Março de 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$4.119.028,00(Quatro milhões cento e dezenove mil e vinte e oito reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE - ATENCAO PRIMÁRIA SAUDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.100.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 23.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 380.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 80.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 475.000,00
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 422.000,00
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 880.000,00
10.302.0011.2.115 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTEMÇÃO DO CIUENP - SAMU
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 245.063,19
3.3.70.71.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 17.964,81
10.304.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 60.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00
10.309.0009.2.123 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 22.000,00
FONTE 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 3.918.028,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0009.2.141 MANUT. DA DIV. DE SAUDE - ATENCAO PRIM. SAUDE
3.1.90.11.00.00 242 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 1.100.000,00
3.1.90.16.00.00 248 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 23.000,00
3.3.90.30.00.00 254 MATERIAL DE CONSUMO 380.000,00
3.3.90.32.00.00 257 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 60.000,00
3.3.90.36.00.00 261 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 25.000,00
3.3.90.39.00.00 264 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 475.000,00
4.4.90.52.00.00 271 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
FONTE 495 – ATENÇÃO BASICA 2.083.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.302.0010.2.029 PROGRAMA A CARGO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE
3.3.72.39.00.00 287 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 422.000,00
10.302.0010.2.030 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30.00.00 289 MATERIAL DE CONSUMO 130.000,00
3.3.90.39.00.00 290 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 880.000,00
10.302.0011.2.115 CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTEMÇÃO DO CIUENP - SAMU
3.1.71.70.00.00 295 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 245.063,19
3.3.70.71.00.00 297 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO 17.964,81
FONTE 496 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.695.028,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.303.0012.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA
3.1.90.11.00.00 299 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 55.000,00
3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
3.3.90.39.00.00 306 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 10.000,00
4.4.90.52.00.00 308 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
FONTE 497 – VIGILANCIA EM SAUDE 90.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAUDE
10.307.009.2.123 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00.00 313 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
3.3.90.32.00.00 314 MATERIAL, BEM E SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 22.000,00
FONTE 498 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA 50.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Março de 2018.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/dez./2016 (a)	SALDO Em 31/out./2017 (b)	SALDO Em 31/dez./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	790.602,01	624.344,94	594.901,97
DEDUÇÕES (II)	4.840.714,40	6.845.591,00	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa	4.787.853,82	6.710.473,50	5.582.651,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.418.233,65	7.480.668,43	6.730.104,20
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	630.379,83	770.194,93	1.147.452,49
Demais Haveres Financeiros	52.860,58	135.117,50	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	183.101,71	160.325,45	165.369,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-183.101,71**	**-160.325,45**	**-165.369,52**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No 6º Bimestre (VIc-VIb)	PERÍODO DE REFERÊNCIA Até o 6º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	-5.044,07	17.732,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.150.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 03m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2017	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.587.834,09	24.314.278,25	23.354.996,13
Receita Tributária	3.975.718,79	3.910.172,48	3.484.075,10
IPTU	400.000,00	269.808,63	228.773,73
ISS	2.606.141,59	2.692.031,38	2.277.964,14
ITBI	285.000,00	162.763,88	203.081,61
IRRF	547.256,80	551.116,04	544.562,81
Outras Receitas Tributárias	386.320,40	288.964,30	272.801,72
(-) Deduções da Receita Tributária	-249.000,00	-54.511,75	-43.108,91
Receita de Contribuição	605.975,00	686.114,22	596.225,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	605.975,00	692.432,59	597.674,05
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-6.318,37	-1.448,16
Receita Patrimonial Líquida	0,00	20.001,00	0,00
Receita Patrimonial	477.347,56	476.033,31	696.164,71
(-) Aplicações Financeiras	-477.347,56	-456.032,31	-696.164,71
Transferências Correntes	22.107.932,75	19.398.747,73	19.010.934,89
FPM	8.724.239,98	7.948.397,49	8.351.215,95
ICMS	6.465.000,00	6.701.847,67	6.318.604,00
Convênios	1.817.392,40	142.465,30	223.986,83
Outras Transferências Correntes	5.101.300,37	4.606.037,27	4.117.128,11
Demais Receitas Correntes	898.207,55	299.242,82	263.760,25
Dívida Ativa	539.325,00	143.902,35	88.315,73
Diversas Receitas Correntes	358.882,55	208.486,05	202.310,42
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-53.145,58	-26.865,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.330.974,01	962.847,93	1.493.890,73
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	400.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	170.000,00	234.000,00	29.600,00
Transferências de Capital	860.974,01	728.847,93	1.064.290,73
Convênios	580.974,01	448.847,93	696.986,71
Outras Transferências de Capital	280.000,00	280.000,00	367.304,02
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	860.974,01	728.847,93	1.064.290,73
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**28.448.808,10**	**25.043.126,18**	**24.419.286,86**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2017	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2017	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2016	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.009.188,18	24.018.878,57	20.823.527,10	23.746.872,01	20.783.457,07	272.006,56	40.070,03
Pessoal e Encargos Sociais	16.718.059,70	15.138.349,86	12.933.109,89	15.138.349,86	12.933.109,89	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	150.000,00	54.244,72	67.227,24	54.244,72	67.227,24	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.141.128,48	8.826.283,99	7.823.189,97	8.554.277,43	7.783.119,94	272.006,56	40.070,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.859.188,18	23.964.633,85	20.756.299,86	23.692.627,29	20.716.229,83	272.006,56	40.070,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.463.170,15	1.797.224,15	4.124.892,88	989.759,15	3.706.372,47	807.465,00	418.520,41
Investimentos	4.813.170,15	1.573.580,37	3.823.237,75	766.115,37	3.404.717,34	807.465,00	418.520,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	650.000,00	223.643,78	301.655,13	223.643,78	301.655,13	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.813.170,15	1.573.580,37	3.823.237,75	766.115,37	3.404.717,34	807.465,00	418.520,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	216.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**33.889.258,33**	**25.538.214,22**	**24.579.537,61**	**24.458.742,66**	**24.120.947,17**	**1.079.471,56**	**458.590,44**
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-5.440.450,23**	**-495.088,04**	**-160.250,75**	**584.383,52**	**298.339,69**	**-1.079.471,56**	**-458.590,44**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**3.338.401,52**	**0,00**	**3.338.401,52**	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	565.520,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 04m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.053.688,10	30.396.155,66	4.882.620,85	16,06	25.733.158,49	84,66	4.662.997,17
RECEITAS CORRENTES	24.423.688,10	28.065.181,65	4.561.537,39	16,25	24.770.310,56	88,26	3.294.871,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.751.774,45	4.027.398,79	702.586,50	17,45	3.910.172,48	97,09	117.226,31
Impostos	3.397.654,05	3.673.278,30	675.696,73	18,39	3.626.942,85	98,74	46.335,54
Taxas	254.738,00	254.738,00	26.889,77	10,56	283.127,93	111,14	-28.389,93
Contribuição de Melhoria	99.382,40	99.382,40	0,00	0,00	101,70	0,10	99.280,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	554.295,00	554.295,00	117.632,75	21,22	686.114,22	123,78	-131.819,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	554.295,00	554.295,00	117.632,75	21,22	686.114,22	123,78	-131.819,22
RECEITA PATRIMONIAL	475.459,21	477.347,56	37.446,67	7,84	476.033,31	99,72	1.314,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	475.459,21	477.347,56	37.446,67	7,84	456.032,31	95,53	21.315,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	20.001,00	0,00	-20.001,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.107,55	64.707,55	32.856,92	50,78	83.895,83	129,65	-19.188,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.782.551,89	22.107.932,75	3.628.981,47	16,41	19.398.747,73	87,75	2.709.185,02
Transferências Intergovernamentais	16.965.159,49	20.290.540,35	3.614.734,94	17,81	19.256.282,43	94,90	1.034.257,92
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.817.392,40	1.817.392,40	14.246,53	0,78	142.465,30	7,84	1.674.927,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	833.500,00	833.500,00	42.033,08	5,04	215.346,99	25,84	618.153,01
Multas e Juros de Mora	189.460,00	189.460,00	15.722,02	8,30	60.569,72	31,97	128.890,28
Indenizações e Restituições	66.715,00	66.715,00	229,01	0,34	2.201,05	3,30	64.513,95
Receita da Dívida Ativa	539.325,00	539.325,00	16.856,63	3,13	132.221,32	24,52	407.103,68
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	38.000,00	38.000,00	9.225,42	24,28	20.354,90	53,57	17.645,10
RECEITAS DE CAPITAL	630.000,00	2.330.974,01	321.083,46	13,77	962.847,93	41,31	1.368.126,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito Internas	300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	170.000,00	170.000,00	234.000,00	137,65	234.000,00	137,65	-64.000,00
Alienação de Bens Móveis	170.000,00	170.000,00	234.000,00	137,65	234.000,00	137,65	-64.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00	860.974,01	87.083,46	10,11	728.847,93	84,65	132.126,08
Transferências Intergovernamentais	0,00	280.000,00	40.000,00	14,29	280.000,00	100,00	0,00
Transferências de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.832.739,05	4.108.363,39	686.590,85	3.716.654,37	90,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	620.405,00	620.405,00	12.775,10	295.745,80	47,67
1.1.1- IPTU	337.880,00	337.880,00	4.877,58	221.531,55	65,57
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	282.525,00	282.525,00	7.897,52	74.214,25	26,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	289.360,00	289.360,00	43.772,34	163.456,21	56,49
1.2.1- ITBI	285.000,00	285.000,00	43.772,34	162.263,88	56,93
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.360,00	4.360,00	0,00	1.192,33	27,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.375.717,25	2.651.341,59	486.919,47	2.706.336,32	102,07
1.3.1- ISS	2.227.517,25	2.503.141,59	483.922,87	2.692.031,38	107,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	148.200,00	148.200,00	2.996,60	14.304,94	9,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	547.256,80	547.256,80	143.123,94	551.116,04	100,71
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.846.567,89	17.809.637,87	2.952.869,71	17.043.403,03	95,70
2.1- Cota-Parte FPM	7.750.000,00	9.442.069,98	1.761.244,24	8.666.225,58	91,78
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.750.000,00	8.724.239,98	1.407.936,15	7.948.397,49	91,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	717.830,00	353.308,09	717.828,09	100,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.465.000,00	6.465.000,00	1.025.841,68	6.701.847,67	103,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.200,00	40.200,00	7.579,92	45.479,52	113,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	20.903,04	102.737,72	68,49
2.5- Cota-Parte ITR	52.823,14	323.823,14	91.773,17	331.584,10	102,40
2.6- Cota-Parte IPVA	1.388.544,75	1.388.544,75	45.527,66	1.195.528,44	86,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.679.306,94	21.918.001,26	3.639.460,56	20.760.057,40	94,72

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.250,00	9.250,00	2.158,49	19.671,52	212,67
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	359.230,00	369.027,99	74.168,13	453.245,48	122,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	185.494,00	185.494,00	50.139,57	315.641,88	170,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	169.186,00	177.449,00	21.015,20	108.322,82	61,04
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.550,00	6.084,99	3.013,36	29.280,78	481,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	687.591,08	687.944,44	15.246,47	152.668,65	22,19
6.1- Transferências de Convênios	684.591,08	684.591,08	14.246,53	142.465,30	20,81
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	3.000,00	3.353,36	999,94	10.203,35	304,27
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	65.000,00	65.000,00	43,33
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.206.071,08	1.216.222,43	156.573,09	690.585,65	56,78

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.169.313,58	3.169.313,58	519.912,26	3.265.114,54	103,02
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.550.000,00	1.550.000,00	281.587,18	1.589.679,15	102,56
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.293.000,00	1.293.000,00	205.168,29	1.340.369,31	103,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.040,00	8.040,00	1.515,98	9.095,88	113,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	30.000,00	30.000,00	4.180,61	20.547,59	68,49
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.564,63	10.564,63	18.354,62	66.316,73	627,72
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	277.708,95	277.708,95	9.105,58	239.105,88	86,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.424.159,00	3.641.706,88	560.072,36	3.514.623,99	96,51
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.420.000,00	3.637.547,88	559.360,15	3.496.243,11	96,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.159,00	4.159,00	712,21	18.380,88	441,95
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-749.313,58	468.234,30	39.447,89	231.128,57	49,36

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.454.495,40	2.850.615,89	2.742.733,93	96,22	2.742.733,93	96,22	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.454.495,40	2.850.615,89	2.742.733,93	96,22	2.742.733,93	96,22	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	969.663,60	820.163,60	760.539,66	92,73	760.539,66	92,73	0,00
14.1- Com Educação Infantil	457.997,00	506.497,00	475.100,56	93,80	475.100,56	93,80	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	511.666,60	313.666,60	285.439,10	91,00	285.439,10	91,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.424.159,00	3.670.779,49	3.503.273,59	95,44	3.503.273,59	95,44	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.072,61
17.1 - FUNDEB 60%	29.072,61
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	29.072,61
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.474.200,98
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	77,21
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,64
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	29.072,61
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	29.072,61

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	793.819,00	1.237.319,00	1.103.740,49	89,20	959.740,49	77,57	144.000,00
22.1 - Creche	793.819,00	1.237.319,00	1.103.740,49	89,20	959.740,49	77,57	144.000,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	457.997,00	506.497,00	475.100,56	93,80	475.100,56	93,80	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.822,00	730.822,00	628.639,93	86,02	484.639,93	66,31	144.000,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.886.075,78	6.131.713,40	5.402.953,71	88,11	5.320.659,59	86,77	82.294,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.966.162,00	3.164.282,49	3.028.173,03	95,70	3.028.173,03	95,70	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.919.913,78	2.967.430,91	2.615.540,52	88,14	2.533.246,40	85,37	82.294,12
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-240.759,84	0,00	-240.759,84	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	7.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.879.894,78	7.376.967,35	6.506.694,20	88,20	6.280.400,08	85,14	226.294,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	231.128,57
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	18.380,88
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	29.072,61
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	211.262,79
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))	1.662,10
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	491.506,95
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	6.015.187,25
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	28,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	187.744,00	556.744,00	384.944,55	69,14	291.701,30	52,39	93.243,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	482.402,00	707.771,41	313.435,21	44,28	284.322,58	40,17	29.112,63
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	670.146,00	1.264.515,41	698.379,76	55,23	576.023,88	45,55	122.355,88
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.550.040,78	8.641.482,76	7.205.073,96	83,38	6.856.423,96	79,34	348.650,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	469.033,75	1.662,10

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	29.072,61	414.801,21
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.496.243,11	315.641,88
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	3.503.273,59	144.138,62
48.1 Orçamento do Exercício	3.503.273,59	142.366,34
48.2 Restos a Pagar	0,00	1.772,28
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	18.380,88	26.260,39
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	40.423,01	612.564,86
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	40.423,01	612.564,86

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 28m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA G
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVATÉ – PR

CNPJ Nº 09245506/0001-3
Rua Mandaguari, 2205 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-1280
Email: conselhosaude@ivate.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº001/2018, 28 de Fevereiro de 2018, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ivaté.
Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Saúde, relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2017, e prescreve as providências que enumera.
O Plano do Conselho Municipal de Saúde de Ivaté, em reunião ordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 005, de 1º de março de 1993.
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:
Art. 1º Aprovar Relatório Quadrimestral de Saúde, relativo ao 3º quadrimestre do exercício de 2017.
Secretaria Municipal de Saúde,28 Fevereiro de 2018.
Pedro Luiz napolitano Dias
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - No 001/2018
O Município de Ivaté, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais regramentos relacionados, torna público que realizará Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, para contratação abaixo descriminada:
OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de contenção de erosão no município sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade com o projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, edital e seus anexos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2018.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, conforme cronograma físico financeiro.
A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitações, na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade.
LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
DATA: 28 de Março de 2018
HORÁRIO: 09:00 horas
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, 12 de Março de 2018.
Univaldo Campaner
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE DOURADINA, emitido em 12/mar/2018 as 14h e 36m.

ROSANGELA APARECIDA SEGALA GUIMARAE
Diretora do Departamento de Tesouraria

EDSON ANTONIO GOMES
CONTROLE INTERNO

FERNANDA DA SILVA
CONTADORA

JOAO JORGE SOSSAI
PREFEITO

MUNICÍPIO DE DOURADINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	170.000,00	234.229,83	-64.229,83
Receita de Alienação de Bens Móveis	170.000,00	234.000,00	-64.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	229,83	-229,83

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Parana
EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para o Centro de Educação Infantil de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I para o Centro de Educação Infantil, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens nº 03 e 04 na Secretaria de Educação e Cultura, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 1.615,10 (um mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos).
Maria Helena - PR, 27 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CARLA CHARLISE RUIZ LOPES
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: J M MARTINS ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para o Centro de Educação Infantil de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I para o Centro de Educação Infantil, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens nº 02, 08, 09 e 10 na Secretaria de Educação e Cultura, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 1.293,00 (um mil e duzentos e noventa e três reais).
Maria Helena - PR, 27 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
JOÃO MENDES MARTINS
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: M. A. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA EPP
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para o Centro de Educação Infantil de acordo com as especificações e quantitativos constantes no anexo I para o Centro de Educação Infantil, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2018, realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens nº 01, 05, 06, 07, 11, 12, 13 e 14 na Secretaria de Educação e Cultura, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados.
DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 1.705,70 (um mil e setecentos e cinco reais e setenta centavos).
Maria Helena - PR, 27 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ANTONIO CARDOSO MARQUES
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: TRAÇADO VEICULOS LTDA
DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto à contratação de empresa para fornecimento de veículos e equipamentos para apoiar o recebimento e distribuição de alimentos oriundos da agricultura familiar junto a central de compras, com recursos do Contrato de Repasse nº 853431/2017/SEAD/CAIXA da Secretaria Especial de Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e contrapartida do Município de Maria Helena, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, do Edital de licitação nº 003/2018, do Pregão Presencial Nº 003/2018, do qual derivou a presente contratação.
DO FORNECIMENTO – O contratado deverá fornecer o item nº 01 (veiculo camionete 4x4 nova 0 km, de fabricação nacional e combustivel a diesel, com motor de potencia liquida minima de 145 cv, cabine simples com caçamba, pbt minimo de 3.000kg, com capacidade minima de carga de 1.000kg, contendo direção hidraulica, freio abs, ar condicionado, vidros eletricos e air bag e demais itens de serie), no pátio Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias após autorização de fornecimento. DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, encerrando – se também com a aquisição total do item licitado;
DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor de R$ 119.300,00 (cento e dezenove mil e trezentos reais).
Maria Helena - PR, 27 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
ITACIR MAXIMINO CHIAPETTI
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: J M MARTINS ME
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (tecidos tricoline e plástico para mesa) para Secretaria do Bem Estar Social do Município de Maria Helena, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 006/2018, Pregão Presencial nº. 006/2018, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: Por disposição do presente contrato administrativo, a CONTRATADA compromete-se a fornecer imediatamente os itens 01 e 02 na Secretaria do Bem Estar Social após autorização de entrega.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 27/02/2018 e termino no dia 27/02/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$1.925,80 (um mil e novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Maria Helena - PR, 27 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
JOÃO MENDES MARTINS
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: DAIANE RUFATO 04656079936
DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a contratação de um Instrutor para os cursos de crochê, bonecas de lã e pintura em tecidos nas oficinas que serão realizadas nos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Crianças, Adolescentes e Idosos atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 007/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2018, realizada no dia 08 de março de 2018, devidamente homologada.
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A contratada se compromete a prestar os serviços profissionais objeto deste contrato 20 (vinte) horas por semana em dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Bem Estar Social.
DO VALOR - Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores o contratante pagará a contratada o valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem pagas em parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), até o 10º (décimo) dia do mês posterior ao vencido.
DO PRAZO VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do presente contrato será 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
DAIANE RUFATO
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: DOUGLAS FRANCO HARA 04397147965
DO OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para ministrar aulas de Jiu-Jitsu e Judô, para os alunos dos Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 008/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 008/2018, realizada no dia 08 de março de 2018, devidamente homologada.
DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A contratada se compromete a prestar os serviços profissionais deste contrato mediante realização de 05 (cinco) aulas de judô e jiu-jitsu por semana, para 16 (dezesseis) alunos com duração mínima de 60 (sessenta) minutos, em dias e horários estabelecidos pela Secretaria de Bem Estar Social
DO VALOR - Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores o contratante pagará a contratada o valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a serem pagas em parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), até o 10º (décimo) dia do mês posterior ao vencido.
DO PRAZO VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência do presente contrato será de 03 (três) meses, com início no dia 12/03/2018 e termino no dia 12/06/2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termo aditivo
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
DOUGLAS FRANCO HARA
Sócio Administrador

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
CONTRATADA: J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP
DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de camisetas para serem utilizadas pelos funcionários da Secretaria de Saúde nas campanhas de prevenção do ano de 2018, tendo em vista o resultado do Processo/Edital n°. 009/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 009/2018, realizada no dia 08 de março de 2018, devidamente homologada.
DO FORNECIMENTO: O contratado deverá fornecer os itens licitados na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Paraná, 1468, centro, em qualquer dia útil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a autorização
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio no dia 12/03/2018 e termino no dia 12/03/2019, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados
DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais).
Maria Helena - PR, 12 de março de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal
JOÃO CARLOS QUINHONE
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INTEGRANTES DA MICRO REGIÃO DE UMUARAMA (IBGE), ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO.
OS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INICIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr. torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,integrantes da micro região de Umuarama, definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/ 02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 sob as seguintes condições:
DATA DA ABERTURA:02 de abril de 2018
HORÁRIO: 09:00 horas, local: sala de Licitações.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de retífica completa do motor da patrola “Case” conforme descrição detalhada no termo de referência, nos elementos instrutores do edital.
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 28.319,80 (vinte e oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME CONTRATAÇÃO: GLOBAL.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após a medição e/ou fornecimento dos produtos mediante emissão da nota fiscal.
* As propostas deverão ser apresentadas por meio impresso e também em mídia digital (Pen drive ou CD) sob pena de desclassificação, através do programa próprio fornecido em conjunto com o edital, a ser retirado no Portal Transparência do Município no endereço: http://mariluz.pr.gov.br/ aba licitações, Informações poderão ser prestadas pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual, nos termos do inciso II do art. 49 da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
* os serviços de retifica deverão ser prestados em conformidade com as normas técnicas ABNT/INMETRO.
PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS 12 MESES SEM LIMITE DE (HORA) DE UTILIZAÇÃO
O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município http://mariluz.pr.gov.br/ aba licitações, ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Torres.
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Parana
EDITAL RESUMIDO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018
Processo n.º 683
Tipo Menor Preço por Item
Encontra-se aberta, no Departamento de Licitações da Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis, 821, Bairro Centro, nesta cidade de Nova Olímpia (PR), a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item conforme relação contida no ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 008/2018, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículo novo para apoiar as atividades do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o Termo de Adesão e o Plano de Ação Deliberação nº 066/2017 – CEAS/PR, com recursos do Programa Incentivo Família Paranaense –IFP.
A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.
ENTREGA DOS ENVELOPES:
Encerrar-se-á às 09:00 horas do dia 26 / 03 / 2018.
SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:
às 09:30 horas do dia 26 / 03 / 2018.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, no Depto. de Licitações, na Secretaria Geral, localizada na Avenida Higienópolis nº 821, Centro, na cidade de Nova Olímpia (Pr) de segunda a sexta feira em horário de expediente.Outras informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, ainda, pelos telefones (44) 3685-1313.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 12 de março de 2018.
JOÃO BATISTA PACHECO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Parana
PORTARIA Nº. 078/2018
Prorroga licença a Servidora.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º PRORROGAR licença a servidora pública municipal IJANETE RIBEIRO DE QUEIROZ, portadora da Cédula de Identidade Nº. 4.239.750-4 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar seu Esposo em tratamento de saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, até 15/03/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 09 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 079/2018
Concede licença para tratamento de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de Saúde ao servidor público municipal LUCIANO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Nº. 4.991.517-9 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01/03/2018 a 10/03/2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

FONE: (44) 3534-1191 – FAX: (44) 3534-1154 – E-MAIL: samae@visaonet.com.br
Rua Floriano Peixoto, 2473 – Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 – MARILUZ -PR
CNPJ: 74.015.511/0001-40
PORTARIA Nº 001/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal RODRIGO BARROS CAVALCANTI, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.230.194-5 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível 25, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 002/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal SANDRO PEREIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade – RG nº 8.382.966-4 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, nível 01, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal CARLOS CEZAR DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade – RG nº 5.350.900-2 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saneamento, nível 38, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 003/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Municipal VALDECY JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade – RG nº 3.763.734-3 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Contador, nível 56, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 001/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal JOCIELLE CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 9.763.052-6 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Zeladora, nível 01, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 001/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018.
EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, EM DECORRÊNCIA DE ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
EDENILSON FERNANDES REGINALDO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 006, de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as determinações do Tribunal De Contas do Estado do Paraná, que anulou o Concurso Público para Admissão de Pessoal nos termos do Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
CONSIDERANDO AINDA, o DECRETO MUNICIPAL Nº 1.650, de 27 de fevereiro de 2018, que anulou o Concurso Público em atendimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exaradas no Acórdão nº 3017 de junho de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal MARIA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 8.798.465-6 - SSP/PR, do exercício do cargo de provimento efetivo de Leiturista, nível 15, junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz/PR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.
Município de Mariluz/PR, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Edenilson Fernandes Reginaldo
Diretor do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº.04/2018
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Vereador Gilmar da Silva Calaçara, a viajar até Curitiba -PR, nos dias 13 e 14 março/2018, onde tem compromisso agendado na Assembleia Legislativa para tratar de assuntos de interesse do Município, cabendo o pagamento antecipado de duas diárias, nos termos da Resolução nº. 02, de 17 de agosto de 2011.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 12 de março de 2018.
Hélio Garcia Favorito
Presidente
José Carlos Guilherme
Secretário

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 222/2018
Revoga Portaria 220/2018, que contrata ELIANE APARECIDA DOS SANTOS e da outras providencias.
O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado em 12 de Março de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 222, datada de 09 de Março de 2018.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pérola/Paraná, 12 de Março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018-(PMP).
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para instalação de luminárias de Led na Praça Nello Mazini, localizada na Avenida Dona Pérola Byington no Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Empreitada Global.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de março de 2018, às 14h00min.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Mais informações: Fone: (44) 3636- 8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min.
Pérola/PR, 09 de março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Parana
DECRETO Nº 042/2018
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 07/2018, dando outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 07/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas Secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R$
GOMES & RONCOLATO LTDA	17.560,40
J. C. MARTINS FRUTARIA-ME	565,50
CASTELO BRANCO ARTES LTDA-EPP	1.674,00
GILMAR A. DE SOUZA MERCADO-ME	694,00
FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	14.763,90
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI-EPP	56.199,00
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	4.014,40
ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	39.489,50

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pérola/PR, 12 de março de 2018.
DARLAN SCALCO
Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
ATO DA MESA N.º 004/2018
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA
A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 1724/2012, de 07 de março de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada através do Requerimento protocolado sob o n.º 019/2018, no dia 12 de Março de 2018, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR., Senhor José Carlos Ferreira.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, o Sr. José Carlos Ferreira, a viajar para a Cidade de Curitiba – Capital deste Estado, de 13, 14 e 15 de Março do corrente ano, para participar de audiência nos Gabinetes dos Deputados na Assembleia Legislativa, e no DER – Departamento de Estradas de Rodagem.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias integrais, nos termos com base na Lei n.º 1724/2012, de 07 de março de 2012.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 12 dias do mês de Março de 2018.
Lindolfo Bazoti Filho — Eroni Francisco
Presidente — 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ.
ATO DA MESA N.º 005/2018
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA
A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 1724/2012, de 07 de março de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 020/2018, no dia 12 de Março de 2018, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR., Sen

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE PÉROLA
CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA - Estado do Paraná
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**962.263,55**
Pessoal Ativo	962.263,55
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	**0,00**
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	**0,00**
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	**962.263,55**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**34.254.537,45**
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre	**2,81**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	**2.055.272,25**
LIMITE PRUDENCIAL (Ú n i co, art. 22 da LRF) - 95%	**1.952.508,63**
LIMITE DE ALERTA (Inciso II, do § 1.º do art. 59 da LRF) - 90%	**1.849.745,02**

Pérola-PR, 08 de março de 2018

Idenilso Scalco
CRC-PR 26649/P-4

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secr. De Controle Interno

Lindolfo Bazoti Filho
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V — R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**0,00**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	**0,00**	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	**0,00**	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Fonte de Recurso - Recursos Fundo 068	0,00		
Outras Disponibilidades Financeiras	**0,00**		
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**0,00**
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (I)	**0,00**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV = II - III)			**0,00**

Pérola - PR, 08 de março de 2018

Lindolfo Bazoti Filho
PRESIDENTE DA CAMARA

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secr. De Controle Interno

Idenilso Scalco
Contador CRC-PR 026649/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI — R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	
	Exerc. Anteriores	do Exercício		do Exercício	Não inscritos por insuficiência Financeira
Fonte de Recurso - Recursos Fundo 068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pérola - PR, 08 de março de 2018

LINDOLFO BAZOTI FILHO
PRESIDENTE DA CAMARA

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secr. De Controle Interno

Idenilso Scalco
Contador CRC-PR 026649/O-4

CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA
PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos Últimos 12 Meses	962.263,55	2,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF)	2.055.272,25	6,00
Limite Prudencial (§ Único, Art. 22 da LRF)	1.952.508,63	5,70
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal - 120%	41.105.444,94	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Internas e Externas - 16%	5.480.725,99	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita - 7%	2.397.817,62	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. DE RP NÃO PROC.
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	**0,00**	**0,00**

Pérola - PR, 08 de março de 2018

Lindolfo Bazoti Filho
Presidente da Câmara

Idenilso Scalco
Contador CRC-PR 026.649/O-4

Jorge Aparecido Pereira Alves
Secr. De Controel Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 003/2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2018 - ACESF, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas de concreto, para a construção e conserto de gavetas e jazigos que serão utilizadas na montagem de túmulos nos Cemitérios do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: A J FERREIRA – PEDREIRO - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de março de 2.018.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Parana
PORTARIA Nº 004/2018
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 002/2018 - ACESF, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de montagem de placas de concreto para construção de gavetas (carneiras) e jazigos com 4 (quatro) gavetas, consertos/reparos e remoção de entulho de túmulos do Cemitério do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: C.E. BARBOSA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 12 de março de 2.018.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 020/2016 – Pregão Presencial nº 008/2017.
Contrato de Fornecimento nº 020/2017
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.434.983/0001-37, estabelecida na Avenida Hermes Vissoto, nº 1.058, Centro, CEP 87.530-000, na cidade de Icaraíma, Estado do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 020/2017, celebrado junto à empresa H B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de combustíveis para a frota do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 020/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total do aditivo contratual - R$ 792,50 (setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Umuarama/PR, 05 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192**

PORTARIA Nº 056/2018

Concede licença Maternidade a servidora
VANESSA SBRUSSI RASMUSSEM FREIRE

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANESSA SBRUSSI RASMUSSEM FREIRE**, portadora Cédula de Identidade RG nº. 9.802.315-1, SESP-PR, inscrita no CPF sob nº. 058.685.759-11, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público de MÉDICO INTERVENCIONISTA, pelo regime CLT, lotada na Base descentralizada de Paranavaí – Pr., **LICENÇA MATERNIDADE,** no período de 02 de março de 2018 a 29 de junho de 2018, de conformidade com o artigo 392, da CLT, sem prejuízo do emprego e do salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da licença.

Umuarama/PR, 12 de Março de 2018.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 07/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: DRAEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 02.535.707/0001-28, situada na Alameda Pucuruí, n º 51, Bairro Tamboré, CEP 06.460-010, na cidade de Barueri/SP.
Objeto: aquisição de conectores angulares, válvulas expiratórias e sensores de fluxo, para equipar os ventiladores pulmonares, marca "DRAEGER", existentes nas incubadoras das ambulâncias do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, fim de possa ser dado regular prosseguimento as atividades do Consórcio Público, em vista da imprescindibilidade da presença do citado equipamento no desempenho dos serviços.
Valor total estimado: R$ 5.414,92 (cinco mil, quatrocentos e catorze reais e noventa e dois centavos).
Prazo de Vigência: 30 de julho de 2018.
Umuarama/PR, 05 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

SAMU 192 NOROESTE PR — **CIUENP**
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 020/2016 – Pregão Presencial nº 008/2017.
Contrato de Fornecimento nº 016/2017
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Jardim Vitória Régia, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.496.606/0001-09, estabelecida na Rodovia PR-323, Km 181, CEP 87.565-000, na cidade de Cafezal do Sul, Estado do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 016/2017, celebrado junto à empresa POSTO CAFEZAL DO SUL LTDA, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato da quantidade adquirida estar se esgotando, e a total necessidade continuidade do fornecimento de combustíveis para a frota do CIUENP, o que fora feito no Processo Administrativo nº 020/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Valor total do aditivo contratual - R$ 4.098,75 (quatro mil, noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
Umuarama/PR, 05 de março de 2018.
ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

MUNICIPIO DE TAPEJARA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 12/03/2018 — PÁGINA: 1

ATIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**7.070.127,92**	**7.515.433,58**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.745.988,54	3.442.513,82
Créditos a Curto Prazo	4.081.472,92	3.069.382,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	909.170,10	268.688,45
Dívida Ativa Tributaria	2.800.694,15	2.800.694,15
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	371.608,67	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	46.674,40	541.276,77
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	345.297,69
VPD Pagas Antecipadamente	195.992,06	116.962,70
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**63.861.673,68**	**60.254.675,52**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.136.745,81	643.280,86
Créditos a Longo Prazo	1.136.745,81	634.962,60
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	36.129,97	7.557,12
Dívida Ativa Tributaria	1.090.928,53	626.036,13
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	9.687,31	1.369,35
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	8.318,26
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	62.724.927,87	59.611.394,66
Bens Móveis	7.028.573,88	6.398.964,88
Bens Imóveis	55.696.353,99	53.212.429,78
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**70.931.801,60**	**67.770.109,10**

PASSIVO — ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**4.549.635,10**	**2.665.460,70**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	1.857.812,13	1.472.683,22
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.176.163,46	870.669,69
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	515.659,51	322.107,79
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**3.870.534,70**	**3.753.475,24**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.341.473,37	1.611.678,77
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.193.659,15	2.057.999,29
Fornecedores a Longo Prazo	335.402,18	83.797,18
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**8.420.169,80**	**6.418.935,94**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	62.511.631,80	61.351.173,16
Resultado do Exercício	13.988.158,23	12.841.142,98
Resultados de Exercícios Anteriores	47.753.537,12	47.740.093,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	769.936,45	769.936,45
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**62.511.631,80**	**61.351.173,16**
TOTAL	**70.931.801,60**	**67.770.109,10**

ATIVO FINANCEIRO	2.775.723,79	3.472.249,07	PASSIVO FINANCEIRO	5.813.148,64	5.648.321,33
ATIVO PERMANENTE	68.156.077,81	64.297.860,03	PASSIVO PERMANENTE	4.087.558,64	3.899.885,17
SALDO PATRIMONIAL				**61.031.094,32**	**58.221.902,60**

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	364,00	364,00
TOTAL	**364,00**	**364,00**

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	36.997.414,21	36.904.780,61
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**36.997.414,21**	**36.904.780,61**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-3.176.438,14	-1.442.999,26
02 - Transferências do FUNDEB	-107.775,37	83.916,01
03 - Transferências Voluntárias	-140.383,26	-143.525,20
04 - Alienação de Bens	2.187,82	25.586,60
05 - Operações de Crédito	-319.053,78	-1.124.853,39
09 - Transferências de Programas	679.121,33	519.624,60
94 - Valores Restituíveis	3.920,53	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	20.996,02	-93.821,62
TOTAL	-3.037.424,85	-2.176.072,26

Notas Explicativas

1 - Balanço Patrimonial de 2016 republicado por motivo de inclusão de quadro Destinação de Recursos conforme o modelo de Balanço Patrimonial conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª edição).

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito

WILSON ROBERTO BARBOSA SERRA
Contador - CRC 15797-9/O

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 09/03/2018

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**28.996.410,22**	**23.511.190,36**
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.995.979,37	23.511.190,36
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	430,85	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.362.087,77**	**1.526.777,69**
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.341.473,37	1.506.163,29
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.341.473,37	1.506.163,29
Investimentos e Aplicações Temporáriоa a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	20.614,40	20.614,40
Bens Móveis	20.614,40	20.614,40
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**30.358.497,99**	**25.037.968,05**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**23.833.075,74**	**19.275.637,81**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	23.833.075,74	19.275.637,81
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**23.833.075,74**	**19.275.637,81**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	6.525.422,25	5.762.330,24
Resultado do Exercício	6.512.573,55	5.749.481,54
Resultados de Exercícios Anteriores	12.848,70	12.848,70
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**6.525.422,25**	**5.762.330,24**
TOTAL	**30.358.497,99**	**25.037.968,05**

ATIVO FINANCEIRO	28.995.979,37	23.511.190,36	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.362.518,62	1.526.777,69	PASSIVO PERMANENTE	23.833.075,74	19.275.637,81
SALDO PATRIMONIAL				**6.525.422,25**	**5.762.330,24**

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO – Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	36.163,51	0,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**36.163,51**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	64.547,62	77.890,74
08 - Regime Próprio de Previdência	28.931.431,75	23.433.299,62
TOTAL	28.995.979,37	23.511.190,36

Notas Explicativas

1 - Balanço Patrimonial de 2016 republicado por motivo de inclusão de quadro Destinação de Recursos conforme o modelo de Balanço Patrimonial conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª edição).

Correção do campo onde é apresentado o valor Total do Patrimonio Líquido do Exercício Anterior por motivo de falha na somatória da planilha.

DANIELLY CINTIA CARLOS BRATI
Diretor - Presidente

ANGELA LUCI BARBOSA SERRA RODRIGUES
Contador - CRC-PR 053558/O-5

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2018

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**19.164.237,44**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	869.693,22	872.631,97	865.536,98	865.536,98	865.536,98	865.536,98		
	865.536,98	865.536,98	865.536,98	865.536,98	865.536,98	865.536,98	10.397.694,99	10.397.694,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.555,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00		
	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	150.000,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	654.659,55	1.446.573,40	651.530,95	651.530,95	651.530,95	651.530,95		
	651.530,95	651.530,95	651.530,95	651.530,95	651.530,95	651.530,95	8.616.542,45	8.616.542,45
Despesas de Capital							-	**4.646.863,64**
INVESTIMENTOS	333.109,26	798.580,98	331.517,34	331.517,34	331.517,34	331.517,34		
	331.517,34	331.517,34	331.517,34	331.517,34	331.517,34	331.517,34	4.446.863,64	4.446.863,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.740,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00		
	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	16.660,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.718,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00		
	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	11.662,00	140.000,00	140.000,00
Total da Unidade Gestora 0	**1.898.475,03**	**3.158.603,35**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**		
	1.889.402,27	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**1.889.402,27**	**23.951.101,08**	**23.951.101,08**
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MU. SAÚDE DE S.JORGE DO PATROCINIO								
Despesas Correntes							-	**7.122.690,93**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.324,70	244.152,30	244.152,30	244.152,30	244.152,30	244.152,30		
	244.152,30	244.152,30	244.152,30	244.152,30	244.152,30	244.152,30	2.931.000,00	2.931.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	390.991,65	506.600,78	329.409,85	329.409,85	329.409,85	329.409,85		
	329.409,85	329.409,85	329.409,85	329.409,85	329.409,85	329.409,85	4.191.690,93	4.191.690,93
Despesas de Capital							-	**404.632,82**
INVESTIMENTOS	-42.741,06	275.609,28	17.176,46	17.176,46	17.176,46	17.176,46		
	17.176,46	17.176,46	17.176,46	17.176,46	17.176,46	17.176,46	404.632,82	404.632,82

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro		
Total da Unidade Gestora 3	**593.575,29**	**1.026.362,36**	**590.738,61**	**590.738,61**	**590.738,61**	**590.738,61**		
	590.738,61	**590.738,61**	**590.738,61**	**590.738,61**	**590.738,61**	**590.738,61**	**7.527.323,75**	**7.527.323,75**
TOTAL GERAL	2.492.050,32	4.184.965,71	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88		
	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88	2.480.140,88	31.478.424,83	31.478.424,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Parana
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 04016, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SIDNEY CALIXTO JUNIOR & CIA LTDA - ME.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência e execução para 02/04/2018 e manutenção do valor anteriormente pactuado com base no art. 57, II da Lei 8.666/93.
ASSINANTES: Pela Contratante: ALTAIR DONIZETE DE PADUA. Pela Contratada: SIDNEY CALIXTO JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Parana
PORTARIA nº.11302/2018
Súmula: Concede Aposentaria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição e dá outras providências.
O Prefeito Altair Donizete de Pádua, do Município de Terra Roxa, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Paulo Roberto Gomes.
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida ao servidor Paulo Roberto Gomes brasileiro, servidor público municipal de Terra Roxa, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível Salarial IA8, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 3.414.056-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o Nº 524.469.999-72 aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 4.716,09 (Quatro mil setecentos e dezesseis reais e nove centavos), com fundamento no artigo 6º, da E.C. nº 41/2003 – Provento Integral – Com Paridade Última Remuneração.
Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Terra Roxa – PR, de 09 de março de 2018.
Registre-se e Publique-se
Altair Donizete de Pádua

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
Estado do Parana
DECRETO Nº 3109/2018
SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Municipal nº 716, de 1º de julho de 2010, DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de Terra Roxa-PR:
Representante do Poder Público:
Titular: FERNANDA BOEING
Suplente: JOÃO LUCAS MERREIRA MONTANHER
Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular- VILMA DA LUZ MELCHIOR
Suplente: MATILDE PEREIRA AURELIANO
Representante dos Profissionais da Educação Pública Municipal:
Titular: APARECIDA VERONICA S. MARELLI
Suplente: SOLANGE HACHMANN DA CUNHA
Representante dos Profissionais da Educação da Rede Pública Estadual:
Titular: IVONE GONÇALVES DA SILVA DA ROCHA
Suplente:NADMA LOBATO MARCONATO JUSTINO
Representante dos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Educação Pública Municipal:
Titular: MARLI APARECIDA VAROLO RIBEIRO
Suplente: VERA PEREIRA DOS SANTOS
Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes:
Titular: WILLIAN JEFERSON ALVES DE AZEVEDO
Suplente: ELIA DA SILVA
Representante das Instituições Privadas de Ensino:
Titular: JULIAN DA SILVA
Suplente: CATIA LISBOA PINTO
Representante da ACIATRA:
Titular: PAULA FERNANDA DE SOUZA BISCLILIARI
Suplente: ROSANA DA CUNHA BISCLILIARI
Representante do Conselho Tutelar:
Titular: ANA DULCE DO NASCIMENTO
Suplente: CELIA REGINA DA SILVA MARIANO
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2252/2013.
Gabinete do Prefeito do Município Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2018.
Altair Donizete de Pádua
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Bimestral
1º Bimestre/2018

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES (A)	6.128.864,70	5.986.621,06	5.986.621,06	5.986.621,06	5.986.621,06	5.986.621,06		
	6.128.864,70	12.115.485,76	18.102.106,82	24.088.727,88	30.075.348,94	36.061.970,00	36.061.970,00	36.061.970,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	333.465,60	332.666,88	332.666,88	332.666,88	332.666,88	332.666,88		
	333.465,60	666.132,48	998.799,36	1.331.466,24	1.664.133,12	1.996.800,00	1.996.800,00	1.996.800,00
Impostos	245.339,70	244.752,06	244.752,06	244.752,06	244.752,06	244.752,06		
	245.339,70	490.091,76	734.843,82	979.595,88	1.224.347,94	1.469.100,00	1.469.100,00	1.469.100,00
Taxas	67.250,90	67.089,82	67.089,82	67.089,82	67.089,82	67.089,82		
	67.250,90	134.340,72	201.430,54	268.520,36	335.610,18	402.700,00	402.700,00	402.700,00
Contribuição de Melhoria	20.875,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00		
	20.875,00	41.700,00	62.525,00	83.350,00	104.175,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
Contribuições	65.965,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00		
	65.965,00	131.772,00	197.579,00	263.386,00	329.193,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	65.965,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00	65.807,00		
	65.965,00	131.772,00	197.579,00	263.386,00	329.193,00	395.000,00	395.000,00	395.000,00
Receita Patrimonial	38.142,80	38.051,44	38.051,44	38.051,44	38.051,44	38.051,44		
	38.142,80	76.194,24	114.245,68	152.297,12	190.348,56	228.400,00	228.400,00	228.400,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	818,30	816,34	816,34	816,34	816,34	816,34		
	818,30	1.634,64	2.450,98	3.267,32	4.083,66	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Valores Mobiliários	37.324,50	37.235,10	37.235,10	37.235,10	37.235,10	37.235,10		
	37.324,50	74.559,60	111.794,70	149.029,80	186.264,90	223.500,00	223.500,00	223.500,00
Receita Agropecuária	1.503,00	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40	1.499,40		
	1.503,00	3.002,40	4.501,80	6.001,20	7.500,60	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Receita Industrial	835,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	835,00	1.668,00	2.501,00	3.334,00	4.167,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Receita de Serviços	14.044,70	14.011,06	14.011,06	14.011,06	14.011,06	14.011,06		
	14.044,70	28.055,76	42.066,82	56.077,88	70.088,94	84.100,00	84.100,00	84.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.209,70	13.178,06	13.178,06	13.178,06	13.178,06	13.178,06		
	13.209,70	26.387,76	39.565,82	52.743,88	65.921,94	79.100,00	79.100,00	79.100,00

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA BIMESTRAL - ATUALIZADA						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	1º bimestre Até Bimestre	2º bimestre Até Bimestre	3º bimestre Até Bimestre	4º bimestre Até Bimestre	5º bimestre Até Bimestre	6º bimestre Até Bimestre		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	835,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
	835,00	1.668,00	2.501,00	3.334,00	4.167,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	5.671.735,60	5.530.586,88	5.530.586,88	5.530.586,88	5.530.586,88	5.530.586,88		
	5.671.735,60	11.202.322,48	16.732.909,36	22.263.496,24	27.794.083,12	33.324.670,00	33.324.670,00	33.324.670,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.511.594,60	2.378.015,08	2.378.015,08	2.378.015,08	2.378.015,08	2.378.015,08		
	2.511.594,60	4.889.609,68	7.267.624,76	9.645.639,84	12.023.654,92	14.401.670,00	14.401.670,00	14.401.670,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	2.677.511,00	2.671.097,80	2.671.097,80	2.671.097,80	2.671.097,80	2.671.097,80		
	2.677.511,00	5.348.608,80	8.019.706,60	10.690.804,40	13.361.902,20	16.033.000,00	16.033.000,00	16.033.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	41.750,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00	41.650,00		
	41.750,00	83.400,00	125.050,00	166.700,00	208.350,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	440.880,00	439.824,00	439.824,00	439.824,00	439.824,00	439.824,00		
	440.880,00	880.704,00	1.320.528,00	1.760.352,00	2.200.176,00	2.640.000,00	2.640.000,00	2.640.000,00
Outras Receitas Correntes	3.173,00	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40	3.165,40		
	3.173,00	6.338,40	9.503,80	12.669,20	15.834,60	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	417,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	417,50	834,00	1.250,50	1.667,00	2.083,50	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.753,50	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30		
	1.753,50	3.502,80	5.252,10	7.001,40	8.750,70	10.500,00	10.500,00	10.500,00
Demais Receitas Correntes	1.002,00	999,60	999,60	999,60	999,60	999,60		
	1.002,00	2.001,60	3.001,20	4.000,80	5.000,40	6.000,00	6.000,00	6.000,00
DEDUÇÕES (B)	-895.203,50	-893.059,30	-893.059,30	-893.059,30	-893.059,30	-893.059,30		
	-895.203,50	-1.788.262,80	-2.681.322,10	-3.574.381,40	-4.467.440,70	-5.360.500,00	-5.360.500,00	-5.360.500,00
RECEITAS CAPITAL (D)	180.360,00	179.928,00	179.928,00	179.928,00	179.928,00	179.928,00		
	180.360,00	360.288,00	540.216,00	720.144,00	900.072,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.080.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	5.414.021,20	5.273.489,76	5.273.489,76	5.273.489,76	5.273.489,76	5.273.489,76		
	5.414.021,20	10.687.510,96	15.961.000,72	21.234.490,48	26.507.980,24	31.781.470,00	31.781.470,00	31.781.470,00

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2018

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.007.684,17	3.121.180,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53		
	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	2.993.310,53	36.061.970,00	36.061.970,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.132,16	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44		
	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	166.333,44	1.996.800,00	1.996.800,00
Impostos	122.963,67	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03		
	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	122.376,03	1.469.100,00	1.469.100,00
Taxas	33.705,99	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91		
	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	33.544,91	402.700,00	402.700,00
Contribuição de Melhoria	10.462,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50		
	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	10.412,50	125.000,00	125.000,00
Contribuições	33.061,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50		
	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	395.000,00	395.000,00
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	33.061,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50		
	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	32.903,50	395.000,00	395.000,00
Receita Patrimonial	19.117,08	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72		
	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	19.025,72	228.400,00	228.400,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	410,13	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17		
	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17	408,17	4.900,00	4.900,00
Valores Mobiliários	18.706,95	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55		
	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	18.617,55	223.500,00	223.500,00
Receita Agropecuária	753,30	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70		
	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	749,70	9.000,00	9.000,00
Receita Industrial	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Receita de Serviços	7.039,17	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53		
	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	7.005,53	84.100,00	84.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.620,67	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03		
	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	6.589,03	79.100,00	79.100,00

R$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2018
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	418,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50		
	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	5.000,00	5.000,00
Transferências Correntes	2.778.572,16	2.893.163,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44		
	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	2.765.293,44	33.324.670,00	33.324.670,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.194.717,06	1.316.877,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54		
	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	1.189.007,54	14.401.670,00	14.401.670,00
Transfe. Estados e do DF e de suas Entidades	1.341.962,10	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90		
	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	1.335.548,90	16.033.000,00	16.033.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.925,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00		
	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	20.825,00	250.000,00	250.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	220.968,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00		
	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	219.912,00	2.640.000,00	2.640.000,00
Outras Receitas Correntes	1.590,30	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70		
	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	1.582,70	19.000,00	19.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	209,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25		
	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	208,25	2.500,00	2.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	878,85	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65		
	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	874,65	10.500,00	10.500,00
Demais Receitas Correntes	502,20	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80		
	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	499,80	6.000,00	6.000,00
DEDUÇÕES (B)	-448.673,85	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65	-446.529,65

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa HF GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 12.402.787/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R$ 137.024,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e quatro reais).
Tapira, 01 de Março de 2018.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2018
ID: 1834
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – HF GESTÃO PÚBLICA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA
VALOR – R$ 137.024,00 (cento e trinta e sete mil e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA – 01 de Março de 2018 a 01 de Março de 2019
Tapira, 01 de Março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2018
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora as propostas das empresas ALEX KNIERIM DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo seu menor preço o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), OSMAR NOERENBERG - ME, inscrita no CNPJ de nº. 80.542.095/0001-04, tendo seu menor preço o valor de R$ 32.835,60 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), S A MARQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 75.658.781/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R$ 36.708,80 (trinta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), L. B. GONÇALVES - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R$ 36.117,40 (trinta e seis mil cento e dezessete reais e quarenta centavos), SIDNEI PRIORI – AÇOUGUE - ME, inscrita no CNPJ de nº. 08.266.693/0001-70, tendo seu menor preço o valor de R$ 58.931,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais) e R. M. LIMA LATICINIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº. 12.720.979/0001-51, tendo seu menor preço o valor de R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).
Tapira, 05 de Março de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2017
ID: 1835
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – ALEX KNIERIM DOS REIS - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2018
ID: 1836
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – OSMAR NOERENBERG - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 32.835,60 (trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2018
ID: 1837
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – S A MARQUES & CIA LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 36.708,80 (trinta e seis mil setecentos e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 05/2018
ID: 1838
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – L. B. GONÇALVES - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 37.117,40 (trinta e sete mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2018
ID: 1839
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – SIDNEI PRIORI – AÇOUGUE - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 58.931,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e um reais)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2017
ID: 1840
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – R. M. LIMA LATICÍNIOS LTDA - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
VALOR – R$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2018
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa QUENTE E FRIO REFRIGERAÇÃO – COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 06.316.023/0001-96, tendo seu menor preço o valor de R$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais).
Tapira, 05 de Março de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2017
ID: 1841
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – QUENTE E FRIO REFRIGERAÇÃO – COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
OBJETO – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR – R$ 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze reais)
VIGÊNCIA – 05 de Março de 2018 a 05 de Março de 2019
Tapira, 05 de Março de 2018

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 107/2017
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio.
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 76.527.951/0001-85 tendo seu menor preço o valor R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).
Tapira, 09 de Março de 2018
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2018
ID: 1843
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2017
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO
VALOR – R$ 274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA – 09 de Março de 2018 a 09 de Março de 2019
Tapira, 09 de Março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo: 15/2018
Convite nº. 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AUXILIAR COM ACOMPANHAMENTO DE FERRAMENTAS PRÓPRIAS
Diante dos elementos constantes neste processo licitatório e de acordo com o art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolvo:
1. HOMOLOGAR o Convite Nº. 01/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AUXILIAR COM ACOMPANHAMENTO DE FERRAMENTAS PRÓPRIAS.
2. ADJUDICAR a favor da empresa EUZEBIO BONILHO CORREA 04899373902, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.435.869/0001-61 o objeto da licitação acima no valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e nove mil reais).
Tapira, 09 de Março de 2018.
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2018
ID: 1844
CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Tapira.
CONTRATADA – EUZEBIO BONILHO CORREA 04899373902
CONVITE 01/2018
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDREIRO E AUXILIAR COM ACOMPANHAMENTO DE FERRAMENTAS PRÓPRIAS.
VALOR – R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais).
VIGÊNCIA – 09 de Março de 2018 a 09 de Novembro de 2018.
Tapira, 09 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
ERRATA
ONDE SE LÊ:
LEI N°790/2018
SÚMULA: Desmembramento de Lote.
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
L E I:
Art. 1º - Fica a partir desta data desmembrados os Lotes de terra, Lote nº 1/2 – A (Um, dois A), Lote nº 1/2 - B (Um, dois B), Lote nº 1/2 – C (Um, dois C), Lote nº 1/2 – D, subdivisão do Lote nº 1/2, da Quadra 359 (Trezentos e cinquenta e nove), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.
Art. 2º - Os referidos imóveis ficam com as seguintes divisas e confrontações: LOTE 1/2 – A, - COM ÁREA DE 315,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA PALMEIRA, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; LADO ESQUERDO: COM O LOTE 1/2 - B, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 1/2 - C, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS. LOTE 1/2 – B, - COM ÁREA DE 315,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA PALMEIRA, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 1/2 - A, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; LADO ESQUERDO: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 1/2 - C, EM UMA EXTENSÃO DE 15,00 (QUINZE) METROS. LOTE 1/2 – C, - COM ÁREA DE 360,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1 e 2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 1/2 - A E COM O LOTE 1/2 - B , EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; LADO ESQUERDO: COM O LOTE 1/2 - D, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS. LOTE 1/2 – D, - COM ÁREA DE 360,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 1/2 - C, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; LADO ESQUERDO: COM O LOTE 7, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:
LEI N°790/2018
SÚMULA: Desmembramento de Lote.
A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:
L E I:
Art. 1º - Fica a partir desta data desmembrados os Lotes de terra, Lote nº 1/2 – A (Um, dois A), Lote nº 1/2 - B (Um, dois B), Lote nº 1/2 – C (Um, dois C), Lote nº 1/2 – D, subdivisão do Lote nº 1/2, da Quadra 359 (Trezentos e cinquenta e nove), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.
Art. 2º - Os referidos imóveis ficam com as seguintes divisas e confrontações: LOTE 1/2 – A, - COM ÁREA DE 630,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA PALMEIRA, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; LADO ESQUERDO: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 21,00 (VINTE E UM) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 1/2 - B, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS.
LOTE 1/2 – B, - COM ÁREA DE 360,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1 e 2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 1/2 - A, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; LADO ESQUERDO: COM O LOTE 1/2 - C, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS.
LOTE 1/2 –C, - COM ÁREA DE 360,00 m² SUBDIVISÃO DO LOTE 1/2 - QUADRA 359: FRENTE: COM A RUA IMBITUVA, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS; LADO DIREITO: COM O LOTE 1/2 - B, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; LADO ESQUERDO: COM O LOTE 7, EM UMA EXTENSÃO DE 30,00 (TRINTA) METROS; FUNDOS: COM O LOTE 3, EM UMA EXTENSÃO DE 12,00 (DOZE) METROS.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para fornecimento de materiais elétricos (luminárias) e mão de obra de engenharia elétrica para aprovação de projetos elétricos, perante a Copel, de iluminação pública e execução de serviços de substituição das luminárias atuais por luminárias de Led, com dispositivo inteligente (padrão do Município), em diversas ruas e avenidas e nas dependências do Pátio Rodoviário, deste Município, conforme planilha em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 02 de abril de 2018.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 as 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 08 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Parana
EDITAL Nº 008/2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO N.º 001/2018
O Prefeito de Xambrê, no uso de suas atribuições legais, publica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Público nº 001/2018, que objetiva a contratação temporária de 02 (dois) Professores de Ensino Infantil e Fundamental – 20 h com formação de cadastro de reserva.
Os candidatos aprovados terão o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para apresentarem os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo e demais documentações conforme itens 6, 11, 12 e 13 do Edital de abertura nº 001/2018 para suas contratações.

Nº de inscrição	Nome completo	Data de nascimento	R.G.	Aperfeiçoamento profissional	Tempo de serviço	Nota	Classificação
04	ALINE PAGANELLI PEREIRA	31/05/1987	9.127.707-7	40	0	40	1º
15	JAQUELINE ALVES RODRIGUES FABRINI	07/11/1986	9.218.817-5	35	0	35	2º
11	ALIDIANE RENATA SPINA	12/03/1993	12.780.546-6	35	0	35	3º
20	ANA PAULA ARGENTON PAS	18/02/1992	12.581.631-2	20	10	30	4º
13	KETTILLYN CAVALCANTE	14/08/1993	10.278.023-0	30	0	30	5º
19	THAINA WALERIA ROCHA DOS SANTOS	28/06/1994	13.127.621-4	30	0	30	6º
16	KAROLINE MENEHETI ANGELOTTI	29/04/1993	12.875.162-9	25	0	25	7º
21	ALINE DOS ANJOS DAS DORES	15/12/1994	13.829.676-8	20	0	20	8º
14	LUCINÉIA TRIEZZI CONTRAGIANI	21/11/1978	7.709.594-2	20	0	20	9º
05	ELISANGELA APARECIDA GALASSI RODRIGUES	08/03/1983	8.634.237-5	15	0	15	10º
06	CARLA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	21/07/1992	12.371.458-0	15	0	15	11º
08	BRUNA DA SILVA MENDONÇA	13/01/2000	13.834.873-3	10	0	10	12º
09	MARIANA IZABELA NEGRI	04/05/1991	9.640.832-3	10	0	10	13º
17	ROSELI APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	14/10/1967	4.078.512	5	0	5	14º
18	MARCIA ANGELOTTO	18/01/1979	7.233.007-2	0	0	0	15º
24	VANESSA DOS SANTOS PEREIRA	22/04/1980	6.515.116-2	NAC	NAC	0	16º
23	NILCEIA DE OLIVEIRA DA COSTA	07/01/1984	9.301.983-0	0	0	0	17º
10	ALINE FRANCIELE MAZZI	25/08/1986	9.834.815-8	NAC	NAC	0	18º
02	IRACI DE SOUZA PERROUD	04/04/1988	10.836.830-6	0	0	0	19º
07	RAQUEL JULIÃO DE ALMEIDA	14/10/1992	12.310.856-6	0	0	0	20º
01	MARIA EDUARDA DIAS	25/05/1994	12.803.625-3	0	0	0	21º
22	CINTIA GRAZIELI RISSATO DA SILVA	17/03/1995	12.944.497-5	0	0	0	22º
03	LARISSA SPERANDIO MENDES DE MENDONÇA	09/06/1995	11.038.356-8	0	0	0	23º
12	MARIANA DADATTO MANÇANO	12/07/1999	13.535.024-9	NAC	NAC	0	24º

OBS: Não houve inscrito portador de necessidades especiais.
Xambrê, 09 de março de 2018.
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAIS E/OU SEDIADAS NA MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA DE UMUARAMA
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com o legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA PRESENCIAL, para o seguinte:
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos (ferramentas, cozinha industrial, multimídia, mobiliário para escritório, iluminação, sonorização, mobiliário para ambulatório e fraldário, materiais médicos, câmeras para monitoramento (instaladas), bandeiras e vestimentas cênicas), para o Centro de Eventos de Umuarama, com recursos oriundos do Convênio 800829/2014 - Siconv, processo nº 2613.1018660-53/2014, celebrado entre o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES:27/03/2018 – HORÁRIO: DAS 08:00 ÁS 08:45 HORAS
DATA DA ABERTURA: 27/03/2018 – HORÁRIO:09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 063/2006 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 08 DE MARÇO DE 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 012/2018
Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora ALAUDEIR SILVESTRE.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 05 de março de 2018, por Tempo Especial de Magistério, a servidora ALAUDEIR SILVESTRE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.663.078-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 723.196.079-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo n.º 006/2018, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003.
Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 2.409,12 (Dois mil quatrocentos e nove reais e doze centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 385,46 (trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar n.º 346/2013 e Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R$ 481,82 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar n.º 346/2013, totalizando o valor de R$ 3.276,40 (Três mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) mensais e R$ 39.316,80 (Trinta e nove mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 013/2018
Aposenta a pedido por Idade, a Servidora INEZ GOMES LIBANO.
A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aposentada a pedido por Idade, a partir de 02 de março de 2018, a servidora INEZ GOMES LIBANO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.280.864-5 SSP-PR, inscrita no CPF nº 858.672.339-87, nomeada em 01.04.1991, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 003/2018, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal.
Art. 2º. A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a 89,79% (oitenta e nove vírgula setenta e nove por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal n° 10.887/2004, no valor de R$ 1.423,65 (Um mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 17.083,80 (Dezessete mil oitenta e três reais e oitenta centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Compra nº. 002/2018
Contratante: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Funrebom.
Contratada: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP
Objeto: Contratação de empresa, para o fornecimento de materiais operacionais diversos, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros, deste Município.
Valor Total: R$ 92.360,00 (noventa e dois mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 001/2018 - FUNREBOM, homologado pela Portaria n° 513/2018, em 22 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 23 de fevereiro de 2018, edição nº. 11.197, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama, 12 de março de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de Serviços n° 060/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: A. CAVALARI ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do parque semafórico – 30 conjuntos já instalados, podendo chegar até 50 conjuntos, conforme necessidade da Diretoria de Trânsito – Umutrans, deste Município.
Valor Total: R$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 022/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 576/2018, em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 01 de março de 2018, edição nº. 11.202, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 038/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: M. K. SCHITIOSKI – ME
Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da Escola Candido Portinari e demais Unidades da Secretaria de Educação, deste Município.
Valor Total: R$ 22.892,00 (vinte dois mil oitocentos e noventa e dois reais).
Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 009/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 351/2018, em 09 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de fevereiro de 2018, edição nº. 11.187, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.

Contrato de Compra n° 040/2018
Contratante: Município de Umuarama
Contratado: DISTRIBUIDORA DE LIVROS ALMEIDA REGENTE FEIJO LTDA – ME
Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos e utensílios para atender as necessidades da Escola Candido Portinari e demais Unidades da Secretaria de Educação, deste Município, deste Município.
Valor Total: R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Pregão Presencial n° 009/2018 - PMU, homologado pela Portaria n° 351/2018, em 09 de fevereiro de 2018, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 09 de fevereiro de 2018, edição nº. 11.187, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores.
Umuarama/PR, 12 de março de 2018.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 409100, constituído pelo lote 05, quadra 65, do bairro Zona 3, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Jandaia, nº 5721, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido"; conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 7/717/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4252300, constituído pelo lote 05, quadra 02, do bairro Residencial Porto Seguro, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Piauí, nº 3286 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 17/711/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4254300, constituído pelo lote 1A, quadra 06, do bairro Residencial Porto Seguro, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Estrada União, 2, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 35/711/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4254300, constituído pelo lote 02, quadra 10, do bairro Parque Alto da Paraná, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Paraná, nº 5636, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 53/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4617100 , constituído pelo lote 04 , quadra 03, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5039, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 108/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2017.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4617600, constituído pelo lote 9A, quadra 03, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belém, nº 5656, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 114/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4628400, constituído pelo lote 04, quadra 14, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Duque de Caxias, nº4514, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 205/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4628500, constituído pelo lote 05, quadra 14, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Duque de Caxias, nº4514, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 206/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 534500, constituído pelo lote 17A, quadra 14, do bairro Zona 5, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Otaviano Barbosa da Silva, nº 1712 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1/712/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 8070, constituído pelo lote 3-4/R, quadra 05, do bairro Zona 1, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Manaus, nº 3931, mas retornou pelo motivo de devolução "Não Encontrado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1/717/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 516400, constituído pelo lote 3R, quadra 05, do bairro Zona 5, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Amapá, nº 2997 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 3/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 188700, constituído pelo lote 03, quadra 04, do bairro Zona 2, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belo Horizonte, nº1525, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 5/717/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3007200, constituído pelo lote 04, quadra 26, do bairro Parque 1º de Maio, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Canadá, nº 299 Maringá/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 7/666/2017 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3347700, constituído pelo lote 02 , quadra 35, do bairro Parque dos Bandeirantes, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua 8, nº 60, Balsas/MA, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço Insuficiente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 7/712/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 685650, constituído pelo lote 7B, quadra 33, do bairro Zona 6, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida dos Tamoios, nº 3211 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 7/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3312700, constituído pelo lote 03, quadra 14, do bairro Parque dos Bandeirantes, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Leonildo Stecca, n°2589, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 7/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4375210, constituído pelo lote 3A, quadra 01, do bairro Jardim Itapua, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, nº 1348 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 8/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3793600, constituído pelo lote 16 , quadra 08, do bairro Jardim Mônaco, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua 8, nº 60, Balsas/MA, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço Insuficiente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 8/712/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 776400, constituído pelo lote 17, quadra 18, do bairro Zona 7, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Vila Iti, nº 78 Presidente Prudente/SP, mas retornou pelo motivo de devolução "Não procurado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 8/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 610900, constituído pelo lote 5A, quadra 1B, do bairro Zona 6, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Goiania, nº 3065 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o endereço indicado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 8/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4375550, constituído pelo lote 6B, quadra 01, do bairro Jardim Itapua, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Esperança, nº 83 Carapicuiba/SP, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 9/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4244600, constituído pelo lote 01, quadra 06, do bairro Jardim Cima, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belo Horizonte, nº 1438 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 10/712/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 844400, constituído pelo lote 3E4, quadra A10, do bairro Zona Armazém, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Pirapó, nº 5595 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não encontrado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 10/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4246700, constituído pelo lote 22, quadra 06, do bairro Jardim Cima, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belo Horizonte, nº 1438 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 11/712/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4909100, constituído pelo lote 04, quadra 17, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Londrina, nº 3340 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 12/694/2017 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3801700, constituído pelo lote 15, quadra 02, do bairro Parque Alto da Paraná, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Praça da Biblia, nº 4640 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Número inexistente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 12/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 1193020, constituído pelo lote 12B, quadra 28, do bairro Jardim Canadá, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Estrada Vermelha – Lote K10 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço insuficiente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 12/729/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4248400, constituído pelo lote 5A, quadra 08, do bairro Jardim Cima, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida dos Tamoios, nº 3266 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 13/712/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3762300, constituído pelo lote 04, quadra 05, do bairro Jardim Flamboyant, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Rotary, nº 3382 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 14/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4393700, constituído pelo lote 5A, quadra 07, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Vereador Arecidio Cassiano, nº 2465 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 15/712/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4393810, constituído pelo lote 6A, quadra 07, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Roberto Pereira de Souza, nº 552 Alto Piquiri/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Número inexistente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 19/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4395000, constituído pelo lote 03, quadra 08, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Waldemar Evaristo da Silva, nº 2518 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 20/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4395100, constituído pelo lote 04, quadra 08, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Waldemar Evaristo Silva, nº 2518 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 21/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 1197800, constituído pelo lote 13, quadra 10, do bairro Parque Sun Remo I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Mandaguari, nº 5550 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 21/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4413540, constituído pelo lote 9B, quadra 20, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua das Orquideias, nº 1196 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 26/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4253550 , constituído pelo lote 5B , quadra 04, do bairro Residencial Porto Seguro, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Estrada União, nº 100 – Sitio Santo Antonio, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não procurado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 26/711/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4413570, constituído pelo lote 9C, quadra 20, do bairro Parque Residencial Belo Monte, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua das Orquideias, nº 1196 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 27/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4416200, constituído pelo lote 01, quadra 06, do bairro Jardim Modelo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Umuarama, nº 4467 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço não encontrado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 28/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4419300, constituído pelo lote 2A, quadra 06, do bairro Jardim Modelo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Umuarama, nº 4467 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço insuficiente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 29/708/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3779900, constituído pelo lote 04, quadra 01, do bairro Jardim Veleiros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Sarandi, nº 4875 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Ausente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 32/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3780400, constituído pelo lote 09, quadra 01, do bairro Jardim Veleiros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Frei Caneca, nº 2789 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 33/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3779900, constituído pelo lote 04, quadra 01, do bairro Jardim Veleiros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Sarandi, nº 4875 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Endereço insuficiente", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 38/717/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3815100, constituído pelo lote 13, quadra 08, do bairro Parque Alto da Paraná, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belo Horizonte, nº 2166 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Não existe o número indicado", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 39/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3087500, constituído pelo lote 02, quadra 10, do bairro Parque Alphaville I, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Cambé, nº 3871 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 40/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3787150, constituído pelo lote 7B, quadra 01, do bairro Jardim Monaco, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Governador Ney Braga, nº 5137 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Desconhecido", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 41/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3783150 , constituído pelo lote 03B , quadra 03, do bairro Jardim Veleiros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Paranapanema, nº 3056, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução "Mudou-se", conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 41/717/2018 originária do process

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 571/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. Conceder a servidora MARCIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG 4.233.549-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 958.764.649-53, nomeada em 09 de março de 1988, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 52 (cinquenta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 1111/2018, no período de 08 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

PORTARIA Nº 602/2018
Transferir o servidor EDVALDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. Transferir o servidor EDVALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.239.601-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, com ônus para a mesma, a contar de 01 de março de 2018.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 608/2018
Concede Adicional Insalubridade ao servidor EDVALDO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. Conceder ao servidor EDVALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.239.601-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 644.748.879-72, nomeado em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2018.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 1° de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 609/2018
Concede Adicional Insalubridade a servidora MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. Conceder a servidora MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.137-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2018.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 1° de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 618/2018
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora KELEN CRISTINA FRACASSI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art.1º. Altera a contar de 15 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora KELEN CRISTINA FRACASSI, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.936.449-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 052.949.859-69, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13805/2017.
Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 622/2018
Concede licença para acompanhar dependente a servidora ADAILZA JULIA PLENS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ADAILZA JULIA PLENS, portadora da Cédula de Identidade RG 8.543.740-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 36 (trinta e seis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 355/2018, no período de 13 de fevereiro de 2018 a 14 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 696/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal GESISLAINE APARECIDA DE ARAUJO SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.874.596-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.329.359-21, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 697/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal LAÍS BONETTI RUBINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LAÍS BONETTI RUBINI, matrícula nº 995361, portadora da cédula de identidade RG nº 9.532.987-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.768.359-80, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 698/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA JUBERLICIA DE LIMA ATANAZO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA JUBERLICIA DE LIMA ATANAZO, matrícula nº 995421, portadora da cédula de identidade RG nº 6.570.015-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 931.748.889-72, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 699/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MAYKON SOUZA BORIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 998901, portador da cédula de identidade RG nº 8.407.994-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.804.989-43, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 700/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SHESLI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SHESLI DA SILVA, matrícula nº 995381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.031.027-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 031.107.319-08, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 701/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, matrícula nº 995391, portadora da cédula de identidade RG nº 5.024.881-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.448.319-70, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 702/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANI LUCIA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANI LUCIA DA SILVA, matrícula nº 995461, portadora da cédula de identidade RG nº 2.226.588 SSP/SC e inscrita no CPF nº 656.466.309-91, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 703/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARCIA CRISTINA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 920022, portadora da cédula de identidade RG nº 6.725.426-0 SSP/SC e inscrita no CPF nº 023.515.039-88, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 02.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 704/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA LUIZA GALIETA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA LUIZA GALIETA, matrícula nº 740472, portadora da cédula de identidade RG nº 6.095.269-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 856.300.399-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, nomeada em 02.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2015 a 01 de julho de 2017, passando da referência 07 para referência 08, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 705/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JOÃO ALVES DA CUNHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JOÃO ALVES DA CUNHA, matrícula nº 936882, portador da cédula de identidade RG nº 4.472.387-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 740.384.279-00, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 03.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de julho de 2015 a 02 de julho de 2017 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 706/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANDRESSA VASQUE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 995481, portadora da cédula de identidade RG nº 9.683.487-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 061.378.279-84, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 07.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de julho de 2015 a 06 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 707/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA RUHMANN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA RUHMANN, matrícula nº 995471, portadora da cédula de identidade RG nº 7.623.320-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 030.817.119-59, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 07.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de julho de 2015 a 06 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 708/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARIA DE LOURDES DA SILVA DANTAS, matrícula nº 995491, portadora da cédula de identidade RG nº 7.040.315-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.171.979-03, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 09.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 09 de julho de 2015 a 08 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 09 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 709/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal DAIANE CRISTINA DOSSO FRANCISCHINI DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 10.727.494-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 073.073.899-08, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 10.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de julho de 2015 a 09 de junho de 2017, passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 710/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal POLIANA TABATA TUNES FRIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal POLIANA TABATA TUNES FRIAS, matrícula nº 995531, portadora da cédula de identidade RG nº 10.515.097-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 066.214.509-74, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Enfermagem, nomeada em 13.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2017, passando da referência 17 para referência 18, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 711/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROSELI TEIXEIRA BUZINARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSELI TEIXEIRA BUZINARO, matrícula nº 995521, portadora da cédula de identidade RG nº 6.154.316-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 883.990.959-15, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 13.07.2015 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de julho de 2015 a 12 de julho de 2017, passando da referência 08 para referência 09, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 712/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal JULIO CEZAR DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal JULIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 995551, portador da cédula de identidade RG nº 9.212.429-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 053.363.699-00, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 16.07.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 16 de julho de 2015 a 15 de julho de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de julho de 2.017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 713/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal LENICE BEZERRA DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal LENICE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 995561, portadora da cédula de identidade RG nº 5.776.126-1 SSP/PR e inscrita no

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

UMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 11/04/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAK5852	279350B000135698	05/02/2018	55412
AAM7961	279350B000135668	05/02/2018	55412
ABJ7120	279350B000135772	06/02/2018	55412
ABV5858	279350A000057344	16/02/2018	76252
ACH6055	279350B000135712	05/02/2018	55412
ADT2456	279350B000135645	05/02/2018	55412
ADW7339	279350B000135675	05/02/2018	55412
AEA3185	279350B000135706	05/02/2018	55412
AFF9537	279350B000135683	05/02/2018	55412
AHK5193	279350B000135768	06/02/2018	55412
AHL6426	279350B000135656	05/02/2018	55412
AHN4451	279350B000135763	06/02/2018	55412
AID9575	279350B000135692	05/02/2018	55412
AIP4941	279350B000135640	05/02/2018	55412
AIQ7795	279350B000135765	06/02/2018	55412
AIR9966	279350B000135701	05/02/2018	55412
AJN5966	279350B000135700	05/02/2018	55412
AKC1870	279350B000135738	06/02/2018	55412
AKC6679	279350B000135751	06/02/2018	55412
AKF0844	279350A000057348	22/02/2018	55411
AKF2125	279350B000135665	05/02/2018	55412
AKI6236	279350B000135785	06/02/2018	55412
AKZ9731	279350B000135737	06/02/2018	55412
AKZ9731	279350B000135657	05/02/2018	55412
ALM1013	279350B000135726	05/02/2018	55412
ALP5903	279350B000135792	06/02/2018	55412
ALS1596	279350B000135799	06/02/2018	55412
ALT6261	279350B000135697	05/02/2018	55412
ALY4139	279350B000135774	06/02/2018	55412
AMA6993	279350B000135780	06/02/2018	55412
AMJ6404	279350B000135770	06/02/2018	55412
AMJ6404	279350B000135741	06/02/2018	55412
ANB7883	279350B000135673	05/02/2018	55412
AND9491	279350B000135727	05/02/2018	55412
ANP9685	279350B000135735	06/02/2018	55412
ANW4761	279350B000135752	06/02/2018	55412
ANW9015	279350B000135663	05/02/2018	55412
AOM5839	279350B000135766	06/02/2018	55412
AOQ8292	279350B000135664	05/02/2018	55412
AOV3739	279350B000135806	06/02/2018	55412
AOW4314	279350B000135797	06/02/2018	55412
APC1486	279350B000135748	06/02/2018	55412
APG3309	279350B000135680	05/02/2018	55412
APN1730	279350B000135650	05/02/2018	55412
APP8312	279350B000135714	05/02/2018	55412
AQD6857	279350B000135790	06/02/2018	55412
AQO5561	279350B000135775	06/02/2018	55412
AQS4616	279350B000135793	06/02/2018	55412
AQS7304	279350B000135707	05/02/2018	55412
AQS9684	279350B000135647	05/02/2018	55412
AQZ7658	279350B000135742	06/02/2018	55412
ARA7863	279350B000135716	05/02/2018	55412
ARA9952	279350B000135761	06/02/2018	55412
ARE3327	279350B000135804	06/02/2018	55412
ASB0200	279350B000135709	05/02/2018	55412
ASC6943	279350B000135805	06/02/2018	55412
ASH8922	279350B000135782	06/02/2018	55412
ASL5838	279350B000135791	06/02/2018	55412
ASR7597	279350B000135732	06/02/2018	55412
ASY0066	279350B000135705	05/02/2018	55412
ASY1069	279350B000135677	05/02/2018	55412
ASY1069	279350B000135690	05/02/2018	55412
ASY1069	279350B000135648	05/02/2018	55412
ATB8546	279350B000135779	06/02/2018	55412
ATJ4966	279350B000135759	06/02/2018	55412
ATM2218	279350B000135674	05/02/2018	55412
ATO1616	279350B000135655	05/02/2018	55412
ATY4996	279350B000135723	05/02/2018	55412
AUB1578	279350B000135653	05/02/2018	55412
AUG4785	279350B000135659	05/02/2018	55412
AUG4785	279350B000135740	06/02/2018	55412
AUK7768	279350B000135702	05/02/2018	55412
AUO3997	279350B000135777	06/02/2018	55412
AVF4436	279350B000135643	05/02/2018	55412
AVF7375	279350B000135724	05/02/2018	55412
AVV0438	279350B000135696	05/02/2018	55412
AVY2123	279350B000135676	05/02/2018	55412
AVZ6893	279350B000135717	05/02/2018	55412
AWG1330	279350B000135678	05/02/2018	55412
AWN5325	279350B000135694	05/02/2018	55412
AWS3813	279350B000135687	05/02/2018	55412
AXP3301	279350B000135807	06/02/2018	55412
AXT8033	279350B000135662	05/02/2018	55412
AYL3474	279350B000135745	06/02/2018	55412
AYM1922	279350B000135757	06/02/2018	55412
AYP8945	279350B000135654	05/02/2018	55412
AYQ7529	279350B000135788	06/02/2018	55412
AZE7976	279350B000135749	06/02/2018	55412
AZE7976	279350B000135646	05/02/2018	55412
AZI7466	279350B000135722	05/02/2018	55412
AZJ1280	279350B000135642	05/02/2018	55412
AZJ2461	279350B000135685	05/02/2018	55412
AZK5116	279350B000135798	06/02/2018	55412
AZM2067	279350B000135736	06/02/2018	55412
AZP6732	279350B000135682	05/02/2018	55412
AZR5323	279350B000135661	05/02/2018	55412
AZV0271	279350B000135808	06/02/2018	55412
AZV0271	279350B000135708	05/02/2018	55412
BAI8842	279350A000057345	20/02/2018	76252
BAM7271	279350B000135739	06/02/2018	55412
BAN3184	279350B000135787	06/02/2018	55412
BAZ4584	279350B000135781	06/02/2018	55412
BBM2813	279350B000135786	06/02/2018	55412
BBM2813	279350B000135762	06/02/2018	55412
BCG3031	279350B000135802	06/02/2018	55412
BCJ0059	279350B000135721	05/02/2018	55412
BDJ8608	279350B000135652	05/02/2018	55412
BEN3031	279350B000135773	06/02/2018	55412
BET5506	279350B000135800	06/02/2018	55412
BNC2379	279350B000135753	06/02/2018	55412
BVP4237	279350B000135730	06/02/2018	55412
BXF6791	279350B000135795	06/02/2018	55412
CFM9099	279350B000135794	06/02/2018	55412
CJL1145	279350B000135720	05/02/2018	55412
COD3166	279350B000135731	06/02/2018	55412
CSB9463	279350B000135778	06/02/2018	55412
CSM1451	279350B000135644	05/02/2018	55412
DEB7773	279350B000135713	05/02/2018	55412
DEX0079	279350A000057346	22/02/2018	76252
DJG7021	279350B000135715	05/02/2018	55412
DKZ3430	279350B000135658	05/02/2018	55412
DKZ3430	279350B000135734	06/02/2018	55412
DNG5144	279350B000135684	05/02/2018	55412
EBZ4867	279350B000135660	05/02/2018	55412
EDE3042	279350B000135769	06/02/2018	55412
EVD0962	279350B000135691	05/02/2018	55412
FAI3734	279350B000135666	05/02/2018	55412
FBP4557	279350B000135789	06/02/2018	55412
FBP4557	279350B000135776	06/02/2018	55412
FFN9652	279350B000135746	06/02/2018	55412
FHO6246	279350B000135711	05/02/2018	55412
FIU1537	279350B000135754	06/02/2018	55412
HFS8387	279350B000135758	06/02/2018	55412
HLN6391	279350B000135733	06/02/2018	55412
HQK1235	279350B000135641	05/02/2018	55412
HQO5704	279350B000135703	05/02/2018	55412
HRE4462	279350B000135767	06/02/2018	55412
HRQ9809	279350B000135760	06/02/2018	55412
HRZ1344	279350B000135699	05/02/2018	55412
HRZ1344	279350B000135693	05/02/2018	55412
HRZ1344	279350B000135725	05/02/2018	55412
HTR6844	279350A000057347	22/02/2018	55411
HUI6742	279350B000135718	05/02/2018	55412
ICJ6739	279350B000135681	05/02/2018	55412
IMU4288	279350B000135750	06/02/2018	55412
IQT3000	279350B000135669	05/02/2018	55412
JUG4497	279350B000135704	05/02/2018	55412
JVH6805	279350B000135719	05/02/2018	55412
KNJ6315	279350B000135771	06/02/2018	55412
MGL7978	279350B000135783	06/02/2018	55412
MKI6084	279350B000135728	05/02/2018	55412
MKI6084	279350B000135801	06/02/2018	55412
MLM2834	279350B000135672	05/02/2018	55412
NFK8790	279350B000135803	06/02/2018	55412
NYG9318	279350B000135729	05/02/2018	55412
OBI1473	279350B000135764	06/02/2018	55412
OHU1619	279350B000135756	06/02/2018	55412
OKQ7200	279350A000057343	16/02/2018	55411
PAC1757	279350B000135747	06/02/2018	55412
PZN0019	279350B000135688	05/02/2018	55412

UMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABK3007	279350B000131960	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ADH8191	279350B000131968	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AEM9280	279350B000131959	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AEQ6787	279350B000131945	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AEQ6787	279350B000131966	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AJK1116	279350B000132000	04/12/2017	55412	R$ 195,23
AJT2196	279350B000131939	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AJW6255	279350B000131958	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AJY1984	279350B000131999	04/12/2017	55412	R$ 195,23
AKC1870	279350B000131972	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKC2103	279350B000131983	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKF8235	279350B000131979	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKJ1938	279350B000131931	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKQ7321	279350B000131934	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKQ7321	279350B000131953	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKQ7321	279350B000131976	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKS9132	279350B000131933	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AKY1998	279350B000131944	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ALG4251	279350B000131971	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ALX8120	279350B000131940	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AMN9103	279350B000131988	04/12/2017	55412	R$ 195,23
AMO2719	279350B000131936	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AMX3044	279350B000131967	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AMX3044	279350B000131937	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ANT7031	279350B000131980	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ANZ2601	279350B000131956	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ANZ5086	279350B000131996	04/12/2017	55412	R$ 195,23
AOI6217	279350B000131952	02/12/2017	55412	R$ 195,23
APE7013	279350B000131951	02/12/2017	55412	R$ 195,23
APL3871	279350B000131837	01/12/2017	55412	R$ 195,23
APO9300	279350B000131964	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ARA7413	279350B000131997	04/12/2017	55412	R$ 195,23
ARF2675	279350B000131949	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ARX5026	279350B000131987	04/12/2017	55412	R$ 195,23
ASG1621	279350B000131962	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ASG4230	279350B000131992	04/12/2017	55412	R$ 195,23
ASP9906	279350B000131978	02/12/2017	55412	R$ 195,23
ASW9343	279350B000131975	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AUX0448	279350B000131963	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AWN5325	279350B000131993	04/12/2017	55412	R$ 195,23
AYH4661	279350B000131825	01/12/2017	55412	R$ 195,23
AYR0967	279350B000131948	02/12/2017	55412	R$ 195,23
AYU0444	279350B000131989	04/12/2017	55412	R$ 195,23
BAF8832	279350B000131954	02/12/2017	55412	R$ 195,23
BBF7298	279350B000131986	04/12/2017	55412	R$ 195,23
BEH1013	279350B000131947	02/12/2017	55412	R$ 195,23
CDM3835	279350B000131907	01/12/2017	55412	R$ 195,23
CVO2507	279350B000131982	02/12/2017	55412	R$ 195,23
CWO1808	279350B000131950	02/12/2017	55412	R$ 195,23
CXT4388	279350B000131935	02/12/2017	55412	R$ 195,23
DBM6000	279350B000131998	04/12/2017	55412	R$ 195,23
DDG9709	279350B000131941	02/12/2017	55412	R$ 195,23
DKX8412	279350B000131991	04/12/2017	55412	R$ 195,23
DSM5551	279350B000131932	02/12/2017	55412	R$ 195,23
DXU7619	279350B000131984	04/12/2017	55412	R$ 195,23
EDE0828	279350B000131994	04/12/2017	55412	R$ 195,23
EEW9391	279350B000131908	01/12/2017	55412	R$ 195,23
ETF9715	279350B000131977	02/12/2017	55412	R$ 195,23
FNR5624	279350B000131969	02/12/2017	55412	R$ 195,23
HRE4959	279350B000131942	02/12/2017	55412	R$ 195,23
KUW1948	279350B000131943	02/12/2017	55412	R$ 195,23
LXI3146	279350B000131981	02/12/2017	55412	R$ 195,23
MDL2582	279350B000131955	02/12/2017	55412	R$ 195,23
MGL7978	279350B000131961	02/12/2017	55412	R$ 195,23
MGL7978	279350B000131938	02/12/2017	55412	R$ 195,23
QHI5233	279350B000131995	04/12/2017	55412	R$ 195,23

UMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS até 16/04/2018, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AFH8298	279350B000131724	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AFR2553	279350NIC0013906	21/02/2018	50020	R$ 195,23
AFV5215	279350B000131747	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AGJ1118	279350B000131812	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AGP7909	279350A000057982	13/12/2017	51851	R$ 195,23
AIX5052	279350B000131804	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AJX4817	279350NIC0013921	21/02/2018	50020	R$ 585,69
AKH1835	279350A000057980	13/12/2017	76332	R$ 293,47
ALF4282	279350NIC0013909	21/02/2018	50020	R$ 195,23
ALR4180	279350A000057981	13/12/2017	51851	R$ 195,23
AMJ4326	279350NIC0013867	20/02/2018	50020	R$ 195,23
AOB3549	279350NIC0013904	21/02/2018	50020	R$ 390,46
AOC8519	279350B000131813	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AOM6952	279350NIC0013877	21/02/2018	50020	R$ 14.837,48
AOM6952	279350NIC0013875	21/02/2018	50020	R$ 14.642,25
AOM6952	279350NIC0013885	21/02/2018	50020	R$ 15.227,94
AOM6952	279350NIC0013873	21/02/2018	50020	R$ 14.447,02
AOM6952	279350NIC0013883	21/02/2018	50020	R$ 15.032,71
AQA7472	279350B000131810	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AQK1012	279350NIC0013923	21/02/2018	50020	R$ 4.490,29
ARY6169	279350NIC0013908	21/02/2018	50020	R$ 293,47
ASC4567	279350B000131363	23/11/2017	55412	R$ 195,23
ASI2888	116100E008007105	12/12/2017	65300	R$ 195,23
ASP4396	279350NIC0013924	21/02/2018	50020	R$ 585,69
ATE7849	279350NIC0013869	20/02/2018	50020	R$ 195,23
ATI0667	279350A000058091	14/12/2017	54521	R$ 195,23
ATJ6333	279350B000131625	28/11/2017	55412	R$ 195,23
ATK5627	279350NIC0013871	20/02/2018	50020	R$ 195,23
ATO1616	279350NIC0013872	20/02/2018	50020	R$ 195,23
ATS4853	279350NIC0013922	21/02/2018	50020	R$ 1.366,61
AUG4734	279350B000131743	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AUI3961	279350A000057985	13/12/2017	76331	R$ 293,47
AUK8823	279350NIC0013895	21/02/2018	50020	R$ 390,46
AUN3343	279350B000131409	24/11/2017	55412	R$ 195,23
AUQ0350	279350A000058188	13/12/2017	55411	R$ 195,23
AUQ2692	279350A000058186	13/12/2017	76252	R$ 293,47
AUZ3329	279350A000057978	07/12/2017	76331	R$ 293,47
AVI6011	279350A000058093	14/12/2017	76251	R$ 293,47
AVK3319	279350A000057968	29/11/2017	65300	R$ 195,23
AWP7165	279350NIC0013920	21/02/2018	50020	R$ 195,23
AXB3225	279350NIC0013888	21/02/2018	50020	R$ 10.151,96
AXB3225	279350NIC0013876	21/02/2018	50020	R$ 9.956,73
AXJ6398	279350B000131741	30/11/2017	55412	R$ 195,23
AXU8371	279350NIC0013889	21/02/2018	50020	R$ 195,23
AXW8062	279350NIC0013907	21/02/2018	50020	R$ 195,23
AYF2284	279350B000131627	28/11/2017	55412	R$ 195,23
AYF7166	279350NIC0013879	21/02/2018	50020	R$ 195,23
AYY1747	279350NIC0013894	21/02/2018	50020	R$ 390,46
AZB2489	279350NIC0013912	21/02/2018	50020	R$ 585,69
AZB5216	279350NIC0013903	21/02/2018	50020	R$ 390,46
AZP6732	279350NIC0013896	21/02/2018	50020	R$ 2.928,45
AZP6732	279350NIC0013910	21/02/2018	50020	R$ 3.123,68
AZP6732	279350NIC0013881	21/02/2018	50020	R$ 2.733,22
AZV4958	279350NIC0013890	21/02/2018	50020	R$ 130,16
BAF9407	279350NIC0013870	20/02/2018	50020	R$ 390,46
BAI3901	279350NIC0013917	21/02/2018	50020	R$ 1.171,38
BAT4214	279350NIC0013887	21/02/2018	50020	R$ 195,23
BAU3072	279350A000058191	13/12/2017	51851	R$ 195,23
BAV9432	279350A000057471	30/11/2017	76252	R$ 293,47
BBC8980	279350NIC0013916	21/02/2018	50020	R$ 293,47
BBF4209	279350B000131193	21/11/2017	55412	R$ 195,23
BBK3621	279350NIC0013868	20/02/2018	50020	R$ 585,69
BBK4776	279350NIC0013925	21/02/2018	50020	R$ 293,47
BBV2301	279350NIC0013898	21/02/2018	50020	R$ 1.171,38
BCD2617	279350NIC0013914	21/02/2018	50020	R$ 195,23
CHR3630	279350B000131814	30/11/2017	55412	R$ 195,23
CYK7269	279350B000131802	30/11/2017	55412	R$ 195,23
DDN1938	279350B000131808	30/11/2017	55412	R$ 195,23
DJG7021	279350B000131803	30/11/2017	55412	R$ 195,23
EAY1044	279350NIC0013902	21/02/2018	50020	R$ 4.099,83
EAY1044	279350NIC0013897	21/02/2018	50020	R$ 3.709,37
EAY1044	279350NIC0013878	21/02/2018	50020	R$ 2.928,45
EAY1044	279350NIC0013882	21/02/2018	50020	R$ 3.123,68
EAY1044	279350NIC0013874	21/02/2018	50020	R$ 2.733,22
EAY1044	279350NIC0013918	21/02/2018	50020	R$ 4.880,75
EAY1044	279350NIC0013915	21/02/2018	50020	R$ 4.685,52
EAY1044	279350NIC0013913	21/02/2018	50020	R$ 4.490,29
EAY1044	279350NIC0013911	21/02/2018	50020	R$ 4.295,06
EAY1044	279350NIC0013886	21/02/2018	50020	R$ 3.318,91
EAY1044	279350NIC0013919	21/02/2018	50020	R$ 5.075,98
EAY1044	279350NIC0013901	21/02/2018	50020	R$ 3.904,60
EAY1044	279350NIC0013891	21/02/2018	50020	R$ 3.514,14
ECB3301	279350A000058092	14/12/2017	54600	R$ 130,16
EDL2121	279350A000057986	13/12/2017	76332	R$ 293,47
ELB0264	279350B000131607	28/11/2017	55412	R$ 195,23
ENS9488	279350B000131807	30/11/2017	55412	R$ 195,23
EPH6157	279350B000131805	30/11/2017	55412	R$ 195,23
ERP7161	279350NIC0013899	21/02/2018	50020	R$ 195,23
EYF2373	279350A000057983	13/12/2017	51851	R$ 195,23
FJN6442	279350NIC0013905	21/02/2018	50020	R$ 195,23
FMO5760	279350NIC0013884	21/02/2018	50020	R$ 4.295,06
FTI0141	279350A000057979	09/12/2017	76331	R$ 293,47
FUX6676	279350A000058090	12/12/2017	65300	R$ 195,23
GJB7112	279350NIC0013880	21/02/2018	50020	R$ 195,23
GRJ7252	279350A000058187	13/12/2017	55411	R$ 195,23
GSA5986	279350A000058189	13/12/2017	76252	R$ 293,47
HTV7029	279350A000057987	13/12/2017	76331	R$ 293,47
IWI6436	279350NIC0013893	21/02/2018	50020	R$ 195,23
JAH7474	279350NIC0013900	21/02/2018	50020	R$ 390,46
KEE9241	279350A000057984	13/12/2017	51851	R$ 195,23
KXU0481	279350B000131408	24/11/2017	55412	R$ 195,23
LZM5263	279350B000131806	30/11/2017	55411	R$ 195,23
MIB1930	279350B000131811	30/11/2017	55412	R$ 195,23
MIY4882	279350A000058351	06/01/2018	55414	R$ 195,23
MLR3562	279350A000058190	13/12/2017	51851	R$ 195,23
NSU0307	279350A000057977	07/12/2017	54870	R$ 195,23
OST8244	279350B000131809	30/11/2017	55412	R$ 195,23
OVX4486	279350A000058085	08/12/2017	76252	R$ 293,47
QMT3606	279350NIC0013892	21/02/2018	50020	R$ 293,47

UMUTRANS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS até 12/04/2018.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABE5808	279350B000135809	07/02/2018	55412
ABW6015	279350B000135877	07/02/2018	55412
ADQ0802	279350B000135868	07/02/2018	55412
ADX4564	279350B000135820	07/02/2018	55412
AFG8319	279350B000135825	07/02/2018	55412
AFY4855	279350B000135872	07/02/2018	55412
AFY4855	279350B000135889	07/02/2018	55412
AGB9905	279350B000135854	07/02/2018	55412
AGP1057	279350B000135902	07/02/2018	55412
AHT8168	279350B000135827	07/02/2018	55412
AHX6447	279350B000135848	07/02/2018	55412
AIP4941	279350B000135667	05/02/2018	55412
AIS0565	279350B000135862	07/02/2018	55412
AJI0222	279350B000135906	07/02/2018	55412
AJS0215	279350B000135826	07/02/2018	55412
AJU9348	279350B000135900	07/02/2018	55412
AKB2670	279350B000135883	07/02/2018	55412
AKI7817	279350B000135878	07/02/2018	55412
AKJ5057	279350B000135896	07/02/2018	55412
AKR0837	279350B000135814	07/02/2018	55412
AKZ9731	279350B000135819	07/02/2018	55412
ALA5439	279350B000135893	07/02/2018	55412
ALA6352	279350B000135833	07/02/2018	55412
ALH0561	279350B000135867	07/02/2018	55412
ALH9192	279350B000135881	07/02/2018	55412
ALI6046	279350B000135822	07/02/2018	55412
AMF1530	279350B000135897	07/02/2018	55412
AMR6815	279350B000135874	07/02/2018	55412
ANF5063	279350B000135861	07/02/2018	55412
ANH0590	279350B000135898	07/02/2018	55412
ANQ2204	279350B000135845	07/02/2018	55412
APB5200	279350B000135840	07/02/2018	55412
APP8070	279350B000135908	07/02/2018	55412
APV3950	279350B000135856	07/02/2018	55412
APV8016	279350B000135903	07/02/2018	55412
AQA7472	279350B000135890	07/02/2018	55412
AQD9705	279350B000135855	07/02/2018	55412
AQG2910	279350B000135876	07/02/2018	55412
AQX1540	279350B000135853	07/02/2018	55412
ARA9181	279350B000135831	07/02/2018	55412
ARA9424	279350B000135844	07/02/2018	55412
ARE3903	279350B000135850	07/02/2018	55412
ARZ5089	279350B000135895	07/02/2018	55412
ASC6943	279350B000135894	07/02/2018	55412
ASK2779	116100E008007787	15/02/2018	55680
ASM3496	279350B000135810	07/02/2018	55412
ASP3312	279350B000135870	07/02/2018	55412
ASV5281	279350B000135816	07/02/2018	55412
ATA6208	279350B000135904	07/02/2018	55412
ATP6414	279350B000135849	07/02/2018	55412
ATQ0119	279350B000135891	07/02/2018	55412
ATR2863	279350B000135907	07/02/2018	55412
ATS3721	279350B000135879	07/02/2018	55412
AUH0836	279350B000135812	07/02/2018	55412
AUM4919	279350B000135886	07/02/2018	55412
AUO0845	279350B000135835	07/02/2018	55412
AUT6075	279350B000135901	07/02/2018	55412
AUU3239	279350B000135909	07/02/2018	55412
AUY6099	279350B000135899	07/02/2018	55412
AVI2906	279350B000135873	07/02/2018	55412
AVY1553	279350B000135885	07/02/2018	55412
AWP0203	279350B000135884	07/02/2018	55412
AXJ4799	279350B000135865	07/02/2018	55412
AXN6815	279350B000135824	07/02/2018	55412
AXS2974	116100E007788083	14/02/2018	54600
AYX0510	279350B000135864	07/02/2018	55412
AZE7976	279350B000135887	07/02/2018	55412
AZE7976	279350B000135869	07/02/2018	55412
BBM2813	279350B000135821	07/02/2018	55412
BBT7781	279350B000135829	07/02/2018	55412
BEG4438	279350B000135839	07/02/2018	55412
BER1540	279350B000135832	07/02/2018	55412
BOH3180	279350B000135811	07/02/2018	55412
CJL1145	279350B000135836	07/02/2018	55412
CLZ2246	279350B000135837	07/02/2018	55412
CQX0179	279350B000135860	07/02/2018	55412
CSB9463	279350B000135859	07/02/2018	55412
CXT4388	279350B000135828	07/02/2018	55412
DGF0904	279350B000135871	07/02/2018	55412
DHV0306	279350B000135892	07/02/2018	55412
DUD3926	279350B000135842	07/02/2018	55412
EDE0828	279350B000135863	07/02/2018	55412
EGS3950	279350B000135846	07/02/2018	55412
ETR8912	279350B000135851	07/02/2018

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4267300, constituído pelo lote 01, quadra 09, do bairro Jardim Morumbi, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Sarandi, nº 4875 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço insuficiente”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 85/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3335400, constituído pelo lote 12, quadra 23, do bairro Parque dos Bandeirantes, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Arapongas, nº 4351 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não encontrado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 86/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3340900, constituído pelo lote 15, quadra 25, do bairro Parque dos Bandeirantes, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Arapongas, nº 4400 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 90/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4613970, constituído pelo lote 7C, quadra 07, do bairro Jardim Azaléia, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Marabá, nº 3703 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Casa vazia”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 92/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3412200, constituído pelo lote 14, quadra 01, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Antonio Eduardo Giovanini, nº 3080 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 98/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3412600, constituído pelo lote 18, quadra 01, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Goiás, nº 3655 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 99/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3415200, constituído pelo lote 08, quadra 05, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Tiradentes, nº 1800 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 104/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3416600, constituído pelo lote 22, quadra 05, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua 13 de Maio, nº 2244 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 106/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4617500, constituído pelo lote 8A, quadra 03, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Francisco Rodrigues Junior, n°2081, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Ausente”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 112/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4617600, constituído pelo lote 9A, quadra 03, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belém, n°5656, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 114/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3426400, constituído pelo lote 20, quadra 13, do bairro Parque do Lago, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Ginalha Azul, nº 4810 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 117/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3608050, constituído pelo lote 9B, quadra 04, do bairro Jardim dos Pássaros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Monteiro Lobato, s/n, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço Insuficiente”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 134/724/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3608100, constituído pelo lote 10, quadra 04, do bairro Jardim dos Pássaros, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Belém, nº 5502 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 135/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4004100, constituído pelo lote 01, quadra 02, do bairro Jardim Mediterraneo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Ipiranga, nº 3670 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não existe o número indicado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 137/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4621400, constituído pelo lote 06, quadra 07, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Paraná, nº 5383 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não existe o número indicado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 143/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4621500, constituído pelo lote 07, quadra 07, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Minas Gerais, nº 4670 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço não encontrado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 144/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 3608100, constituído pelo lote 08, quadra 07, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Paraná, nº 5383 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não existe o número indicado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 145/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4622000, constituído pelo lote 12, quadra 07, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Minas Gerais, nº 4670 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço não encontrado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 150/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4622100, constituído pelo lote 13, quadra 07, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Minas Gerais, nº 4670 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço não encontrado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 151/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4009850, constituído pelo lote 1B, quadra 04, do bairro Jardim Laguna, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Paraná, nº 6341 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 156/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal
CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5013700, constituído pelo lote 65, quadra 05, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Marechal Candido Rondon, s/n Paranavaí/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço insuficiente”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 161/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5015300, constituído pelo lote 13, quadra 06, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Rio Branco, nº 4142 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 166/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4624000, constituído pelo lote 03, quadra 10, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Minas Gerais, nº 4450 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não existe o número indicado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 166/716/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4011900, constituído pelo lote 8A, quadra 05, do bairro Jardim Laguna, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Eloy Batista Lopes, nº 6373 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 166/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 5017200, constituído pelo lote 32, quadra 06, do bairro Parque Ibirapuera, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Estrada da Noite – Chácara das Flores, s/n Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não procurado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 179/715/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 07 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4891900, constituído pelo lote 04, quadra 03, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Fortaleza, nº 4084 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 236/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 610900, constituído pelo lote 5A, quadra 1, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Curitiba, nº 5641 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 254/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4626500 , constituído pelo lote 14 , quadra 11, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Rio Grande do Sul, nº 3005, Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Não Encontrado”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 186/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2017.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4419450, constituído pelo lote 3B, quadra 06, do bairro Jardim Modelo, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Avenida Brasil, nº 4547 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 195/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4628800, constituído pelo lote 08, quadra 14, do bairro Parque Residencial Monte Líbano, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência não foi encaminhada uma vez que não foi encontrado um endereço para que fosse feito o envio.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 209/716/2018 originária do processo administrativo nº2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 06 de março de 2017.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4782120, constituído pelo lote 6B, quadra B, do bairro Residencial Copabana, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Getulio Vargas, nº 1420 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 209/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4891000, constituído pelo lote 09, quadra 02, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Ovidio Marchi, nº 2026 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Mudou-se”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 227/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 4891900, constituído pelo lote 04, quadra 03, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Fortaleza, nº 4084 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 236/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 610900, constituído pelo lote 5A, quadra 1, do bairro Residencial Gávea, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Curitiba, nº 5641 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Desconhecido”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 254/724/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 08 de março de 2018.
Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

CERTIDÃO
Certifico que a Divisão de Postura realizou diversas diligências no sentido de localizar o endereço do proprietário do imóvel constante do cadastro imobiliário territorial nº 845420, constituído pelo lote 7E-REM/2-B, quadra 04, do bairro Zona Suburbana, porém não obtivemos êxito, vez que a correspondência foi encaminhada para o endereço Rua Sarandi, 5548 Umuarama/PR, mas retornou pelo motivo de devolução “Endereço insuficiente”, conforme documento em anexo.
Diante disto, encaminhamos a notificação preliminar sob nº 1/728/2018 originária do processo administrativo nº 2459/2018 para publicação de edital no Jornal Umuarama Ilustrado para cumprimento do disposto no o artigo 2º da Lei 2.104/1998.
Umuarama, 12 de março de 2018.
Gilberto Toesca de Aquino
Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso II do Art. 24 a pedido da SECRETARIA DE FINANÇAS, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços gráficos para fornecimento de Impressos de Nota Fiscal de Produtor Rural para uso na Divisão de Fiscalização, no Valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais reais).
Com a empresa: OUROFORM FORMULARIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 04.568.247/0001-60, com sede na Rodovia BR 277 Km 597,5, Parque industrial CEP: 85804-600 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
Os recursos para a contração acima citada serão oriundos da Fonte: 04.005.041290004.2.018.3390.30- Material de Consumo.
Altônia,12 de março de 2018
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 045/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: EXONERA ELIANA FUMIKO KOWATA DE CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado nesta data, sob nº 83/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de março de 2018, a Servidora ELIANA FUMIKO KOWATA, inscrita na CI/RG sob nº 4.454.380-0 SSP/PR e CPF sob nº 606.765.999-20, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.° 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23/2018
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e EMPRESA M. R. SAÚDE ABOU RAHAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE Ginecologia/obstetrícia / Consulta médica, DEFINIDOS NO REQUERIMENTO,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade 02/2018 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO:
DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOTAÇÃO COMPLETA NATUREZA FR
VALOR RED. ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.103011500.2.022 3390390000 303 99.000,00 75
Saúde
Total 99.000,00
- ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e EMPRESA M. R. SAÚDE ABOU RAHAL.
Data: 12 de Março de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 046/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: EXONERA JULIANA MÓDENA DE CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado nesta data, sob nº 84/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de março de 2018, a Servidora JULIANA MÓDENA, inscrita na CI/RG sob n.º 9.390.200-9 SSP/PR e CPF sob nº 047.504.349-90, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 047/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018
SÚMULA: EXONERA MÔNICA APARECIDA SANTOS DE CARGO DE PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado nesta data, sob nº 85/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 13 de março de 2018, a Servidora MÔNICA APARECIDA SANTOS, inscrita na CI/RG sob n.º 10.262.732-6 SSP/PR e CPF sob nº 063.331.309-23, do Cargo de Provimento Temporário de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 042/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.
SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 001/2018, de 02 de janeiro de 2018,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Homologado em favor da entidade: ASSUMU – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA - CNPJ: 77.218.048/0001-03, perfazendo um total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 21/2018 – Inexigibilidade nº 01/2018, que tem como objeto firmar Termo de Colaboração para execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, contemplando ações de atendimento a 02 (dois) alunos com surdez residentes no Município de Cafezal do Sul.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 06 de março de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa G.A.F. CONSTRUTORA LTDA -ME, para elaboração de projeto para reestruturação de salas na sede do CISA, com Dispensa de licit